



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2127001;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 042. de 20 de agosto de 2019.

Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501**

c) (...)

II (...)

III (...)

IV- (...)

Parágrafo único (...)”

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

Of. 226/2019/Plan

Porto União, 14 de outubro de 2019.

Ilmo Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União-SC.



Porto União, 14-10-2019 - 4-10-2019-16:15-013933-1/2

Solicitamos autorização para licitar **materiais elétricos postes e luminária**, destinados ao Parque do Centenário, Portal de Santa Cruz do Timbó e Portal de São Miguel da Serra, conforme quantitativos e especificações abaixo informadas.

Lote 01 – Embutido de Solo Externo Redondo – 115 UNIDADES

Poste reto 4,00(metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com:

- Diâmetro mínimo de 15 cm;
- Encache de luminária de ϕ 63mm
- Garantia mínima de 02 anos;
- Conforme Norma ABNT 14.744
- **Tubo de aço SAE 1010/1020**

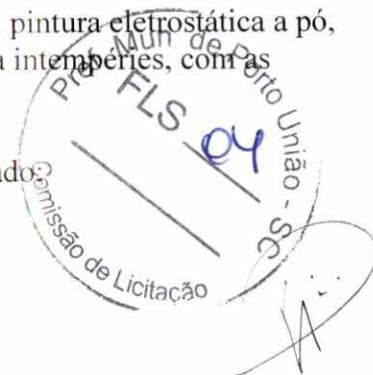
Valor unitário: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta cinco reais).

Valor Total: R\$ 74.175,00(sessenta quatro mil e cento e setenta cinco reais)

Lote 02 – Luminária de LED – 115 UNIDADES

Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações:

- Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado;
- Sistema óptico com grau de proteção IP 65;
- Acesso facilitado ao Driver;
- Fonte de energia grau de proteção IP 67;
- Vida útil mínima de 50.000 horas;
- Com IRC 90;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



- Temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K;
- Com potência mínima de 100 watts;
- Com cor da luz na cor branca;
- Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens;
- diâmetro da base ϕ 0,63mm
- Fator de Potencia $\geq 0,98 @ 127V / \geq @ 220V$
- Será exigido catálogo com amostra, na apresentação da proposta;
- Garantia 12 meses.

Valor unitário: R\$ 1.005,80 (hum mil cinco reais e oitenta centavos).

Valor Total: R\$ 115.667,00 (Cento e quinze mil reais e seiscentos e sessenta sete reais).

Item 1- Fio flexível 2,5mm (rolo de 100 metros) - 15 rolos - R\$ 89,90 – **R\$ 1.348,50 899,00**

Item 2- Fio flexível 4,0mm (rolo de 100 metros) - 10 rolos - R\$ 167,90 – **R\$ 1.007,40 ***

Item 3- Fio flexível 6,0mm (rolo de 100 metros) - 12 rolos - R\$ 235,90 – **R\$ 2.830,80**

Item 4- Caixa de passagem (30x30cm) - 300 un - R\$ 39,90 – **R\$ 11.970,00**

Item 5- Mangueira corrugada de PVC 1 1/2" - 1000 m - R\$ 2,50 – **R\$ 2.500,00**

Valor Total: R\$ 19.956,70 (dezenove mil e novecentos e cinquenta seis reais e setenta centavos).

Total de R\$ 209.798,70 (duzentos e nove mil setecentos e noventa oito reais setenta centavos)

Atenciosamente.


RICARDO DRAGONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Materia 155.623,70
02 meses = 22.604,00
saldo = 113.019,70



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416
Bairro: Batel CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Ref.: Cotação de Preços

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	R\$ Unit	R\$ Total
1	Poste reto 4 mts livre, com base e chumbadores, galvanizado à fogo e pintado a pó. (Tubos: 76,2x60,3mm)	Unid.	100	668,20	66.820,00
2	Luminária led ornamental 100W em alumínio injetado, IP67, IK08, 5000K, fluxo luminoso 12.300lm com pintura eletrostática e acesso facilitado ao driver	Unid.	100	1.005,80	100.580,00
3	Fio flexível 2,5mm (rolo com 100 mts.)	Rolo	08	98,00	784,00
4	Fio flexível 4,0mm (rolo com 100 mts.)	Rolo	06	169,30	1.015,80
5	Fio flexível 6,0mm (rolo com 100 mts.)	Rolo	08	244,20	1.953,60
6	Caixa de passagem 30x30	Unid.	300	42,00	12.600,00
7	Mangueira corrugada 11/2	Mts.	1.000	2,58	2.580,00
TOTAL R\$					186.333,40

- Nos preços acima já estão inclusas todas as despesas, tais como frete, impostos, taxas, etc.

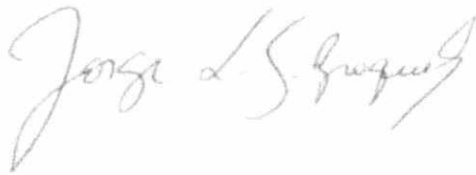
- Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

Prolux Iluminação Eireli EPP Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416 CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr



- Prazo de entrega: Em até 20 (vinte) dias

Curitiba, 10 de Outubro de 2019.



Jorge Leonardo Salache Broquetas
RG 780.253-6 SSP/PR - Procurador

12.593.397/0001-51

**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI - EPP**

AVENIDA DO BATEL, 1550 - SALA 416 ANDAR 04
BATEL - CEP 80.420-090
CURITIBA - PR



Prolux Iluminação Eireli EPP Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416 CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr



ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.072/0001-76 - INSC. EST. 90.728.131-36

CURITIBA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
A/C ADÃO

COTAÇÃO

Item	Descritivo	Unidade	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
1	Poste reto 4 mts livre, com base e chumbadores, galvanizado à fogo e pintado a pó. (Tubos: 76,2x60,3mm)	und	100	650,00	65.000,00
2	Luminária led ornamental 100W em alumínio injetado, IP67, IK08, 5000K, fluxo luminoso 12.300lm com pintura eletrostática e acesso facilitado ao driver	und	100	1.015,00	101.500,00
3	Fio flexível 2,5mm	rolo	8	92,40	739,20
4	Fio flexível 4,0mm	rolo	6	176,50	1.059,00
5	Fio flexível 6,0mm	rolo	8	239,40	1.915,20
6	caixa de passagem 30x30	und	300	39,90	11.970,00
7	mangueira corrugada 11/2	metros	1000	2,65	2.650,00
TOTAL					184.833,40

CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

25.348.872/0001-76

**ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.**

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP 82810-220

CURITIBA - PR



Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio Gerente




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Departamento de Compras
Atendendo solicitação, remetemos orçamento para análise.

Item	Descritivo	Unidade	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
1	Poste reto 4 mts livre, com base e chumbadores, galvanizado à fogo e pintado a pó. (Tubos: 76,2x60,3mm)	und	100	645,00	64.500,00
2	Luminária led ornamental 100W em alumínio injetado, IP67, IK08, 5000K, fluxo luminoso 12.300lm com pintura eletrostática e acesso facilitado ao driver	und	100	1.055,00	105.500,00
3	Fio flexível 2,5mm	rolo	8	89,90	719,20
4	Fio flexível 4,0mm	rolo	6	167,90	1.007,40
5	Fio flexível 6,0mm	rolo	8	235,90	1.887,20
6	caixa de passagem 30x30	und	300	40,55	12.165,00
7	mangueira corrugada 1 1/2	metros	1000	2,50	2.500,00
				TOTAL	188.278,80

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Frete: CIF

Colombo, 10 de Outubro de 2019



Claudinei Roberto Lunardon
CPF – 874.541.909-44
RG – 6.130828-8 SSP/PR
Sócio Gerente

ACR Comércio e Serviços Eireli
Rua Francisco Camargo, 1423
Centro - Colombo - PR
CEP 83414-010



Linha Street
PÚBLICA ORNAMENTAL

50W / 75W / 100W

APLICAÇÕES:



ÁREAS EXTERNAS



VIAS PÚBLICAS

5 ANOS
GARANTIA

100.000h
Vida útil

BI VOLT

IP 67

A
B
C
D
E
F
G

DIMERIZÁVEL (0-10V)
OPCIONAL

Acesso facilitado ao driver

Livre de mercúrio e conformidade RoHS

Dimerizável opcional

Pintura eletrostática

Telegestão

* Imagens meramente ilustrativas

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais

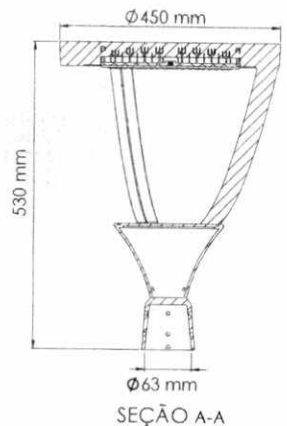
Tipo: Ornamental
 Uso: Externo
 Base: Ligação direta
 Driver: Interno
 Cores Disponíveis: Preto

Características Mecânicas

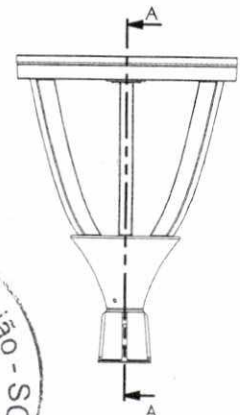
Temperatura de Operação: -30°C - 50°C
 IP: IP67
 IK: IK08
 Material: Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas

IRC: >83
 THD: <10% @ 127V / <15% @ 220V
 Abertura da Lente: 90° / 140° (Leitosa) / Assim. (140°x60°)
 Temperatura de Cor: 3000K / 5000K
 Tensão: 80 - 305 VAC
 Fator de Potência: ≥0,98 @ 127V / ≥0,95 @ 220V
 Frequência de Operação: 50Hz - 60Hz



CURVA IES



Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
ORN-M-050X-PR	50W	144 lm/W	7200 lm	6,40 kg
ORN-M-050X-PR LEIT.	50W	129 lm/W	6450 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR	75W	134 lm/W	10050 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR LEIT.	75W	120 lm/W	9000 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR	100W	123 lm/W	12300 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR LEIT.	100W	110 lm/W	11000 lm	6,40 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar ± 5%





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.593.397/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL PROLUX ILUMINACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLUX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DO BATEL	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO SALA 416 ANDAR 04 COND BATEL CONDOMINIO BLOCO WORK BATEL CD
CEP 80.420-090	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PROLUXILUMINACAO.COM.BR	TELEFONE (41) 3023-2400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:13:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.348.872/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GUNTOWSKI	NÚMERO 57	COMPLEMENTO
CEP 82.810-220	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO CAMARGO	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 83.414-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3656-6650 / (41) 9887-2440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:14:54** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO CAMARGO	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 83.414-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3656-6650 / (41) 9887-2440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **14:14:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO DE POSTES E MATERIAL ELÉTRICO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0207 SECRETARIA MUN.TRANSP OBRAS E SERVS.PÚBLICOS
 atividade 2020 MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 modalidade 3390-3155 Aplicações Diretas COD 206 MUN

12.362,00

COMPLEM. 33903026 Material Elétrico e Eletronico

PROJETO 1014 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 modalidade 4490-155 Aplicações Diretas COD 70 MUN

22.604,00

COMPLEM. 44905299 Outras Obras e Instalações

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

*SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

Syde
 SOFIA SYDOL

SOMA

34.966,00

Secretaria Finanças
 16/10/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Minuto

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL 0/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Vistos
Minuto
em
ordem
formalmente
Juliano
P.U 01/11/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0/2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 0**/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às *** horas do dia ** de ***** de 2019, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo ou esteja com a identificação da proponente incorreta o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) Apresentar CATÁLOGO do item 02.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

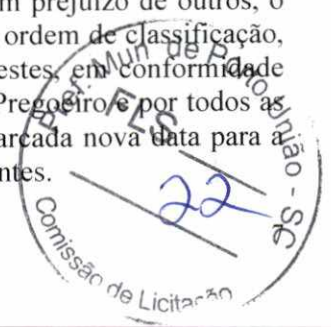
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

09.03 – Fornecer GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

09.04 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

09.05 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

09.06 – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2020 – Melhoria Iluminação Pública
Modalidade 3390-155 – Aplicações diretas
Cód. 42

Complemento 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico

Projeto 1014 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Modalidade 4490-155 – Aplicações diretas
Cód. 70

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail, o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROponente** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive ou esteja com a identificação da proponente incorreta, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2019.

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2019

PREGÃO N.º 0**/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00 m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm; Encache de Luminária de Ø 63 mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme Norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.	115	645,00	74.175,00
02	Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de Iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência $\geq 0,98 @ 127V / \geq @ 220V$; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	115	1.005,80	115.667,00
03	Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)	15	89,90	1.348,50
04	Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)	10	167,90	1.679,00
05	Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)	12	235,90	2.830,80
06	Caixa de passagem (30 x 30 cm)	300	39,90	11.970,00
07	Mangueira corrugada de PVC 1 1/2	1000 m	2,50	2.500,00
VALOR TOTAL R\$ 210.170,30 (duzentos e dez mil cento e setenta reais e trinta centavos).				



JUSTIFICATIVA – A aquisição é destinada ao Parque do Centenário, Portal de Santa Cruz do Timbó e portal de São Miguel da Serra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Encerrada a fase de lances o vencedor do ITEM 02 deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

DAS AMOSTRAS:

As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

A amostra do licitante vencedor ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

A amostra deve ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Porto União – para avaliação da Secretaria de Planejamento -.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante _____.

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

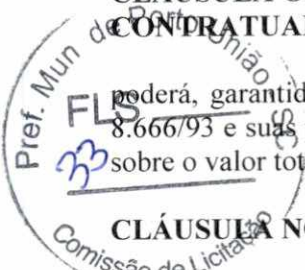
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de ____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 231/2019.
Pregão Presencial 166/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.*

Valor total: R\$ 210.170,30 (duzentos e dez mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2020 – Melhoria Iluminação Pública
Modalidade 3390-155 – Aplicações diretas
Cód. 42


Complemento 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico

Projeto 1014 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Modalidade 4490-155 – Aplicações diretas
Cód. 70

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações
**DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO*
**SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 04 de novembro de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 231/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 166/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 373/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POTES E LUMINÁRIAS**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

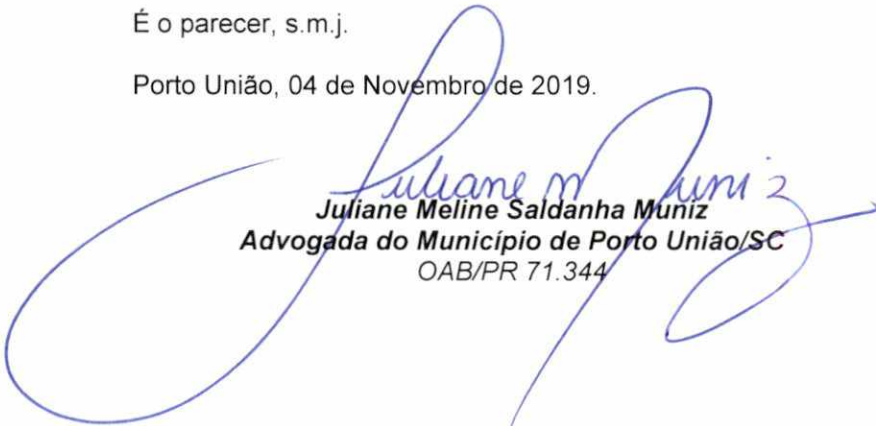
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 04 de Novembro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 231/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo ou esteja com a identificação da proponente incorreta o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) Apresentar CATÁLOGO do item 02.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO /2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

09.03 – Fornecer **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

09.04 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

09.05 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

09.06 – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.



11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2020 – Melhoria Iluminação Pública
Modalidade 3390-155 – Aplicações diretas
Cód. 206

Complemento 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico

Projeto 1014 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Modalidade 4490-155 – Aplicações diretas
Cód. 70

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

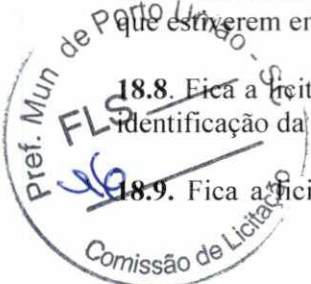
18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive ou esteja com a identificação da proponente incorreta, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 04 de novembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2019

PREGÃO Nº 166/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00 m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm; Encache de Luminária de Ø 63 mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme Norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.	115	645,00	74.175,00
02	Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de Iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 3.000 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência $\geq 0,98 @ 127V / \geq @ 220V$; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	115	1.005,80	115.667,00
03	Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)	15	89,90	1.348,50
04	Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)	10	167,90	1.679,00
05	Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)	12	235,90	2.830,80
06	Caixa de passagem (30 x 30 cm)	300	39,90	11.970,00
07	Mangueira corrugada de PVC 1 1/2	1000 m	2,50	2.500,00
VALOR TOTAL RS 210.170,30 (duzentos e dez mil cento e setenta reais e trinta centavos).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição é destinada ao Parque do Centenário, Portal de Santa Cruz do Timbó e portal de São Miguel da Serra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Encerrada a fase de lances o vencedor do ITEM 02 deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

DAS AMOSTRAS:

As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

A amostra do licitante vencedor ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

A amostra deve ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Porto União – para avaliação da Secretaria de Planejamento -.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos. impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

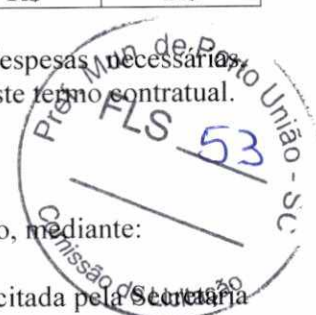
CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

Publicação Nº 2214990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 231/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 167/2019 - REGISTRO DE PREÇO

Publicação Nº 2214996

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 232/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 167/2019 – Com Cota Exclusiva ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CERCA DE MADEIRA PLÁSTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.348/2019 - RH

Publicação Nº 2214926

PORTARIA Nº 1.348, de 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre contratação por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, no período de 17 de outubro a 06 de dezembro de 2019, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, JOSIELE ZANELLA, para o emprego público de Enfermeiro do PSF (Programa Saúde da Família), de acordo com a Lei Municipal 3.494, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.949 de 30 de novembro de 2011, em substituição à servidora Gelsiane Francieli Filipiak Bergmann, que se encontra afastada para tratamento de saúde.

Art. 2º A servidora contratada acima mencionada exercerá suas atividades junto à Unidade Básica de Saúde do Bairro Vice-King, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 212/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 85/2019
O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital 85/2019, quanto a seguinte situação:
1) Renumerar os itens constantes do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI). Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019.
Vera Maria Benzak Krawczyk - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 222/2019 – MULTIENTIDADE – Registro de Preços.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 016/2019 – ALTERADO.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 20 de novembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 01 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019.
Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 – ALTERADO 2.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 232/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 167/2019 – Com Cota Exclusiva ME – EPP – MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CERCA DE MADEIRA PLÁSTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 230/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 165/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e yahoo.com.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

GENERAL CARNEIRO - PR
BAIRRO SANTA LÚGIA
ÁREA RURAL C/ 10.11HA
denominado Fazenda Pauso Bonito, no lugar denominado Passo Velho, Passo Velho. Obs.:
Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 63.000,00
CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 11/11/2019 ÀS 11h
bradesco
Inf: (11) 3845-5599 WWW.MILANLEILOES.COM.BR
Ronald Milen - Leloeiro Oficial - Juscp 265

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniadavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1676/2019
CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2019.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada conforme Edital 001/2019, itens 12, 12.1 e 12.1.1, a candidata aprovada constante do ANEXO I, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA – 12x36H, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (DECRETO Nº 324/2019), para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito a Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, imprimevelmente NO PERÍODO DE 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho.
Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia das vagas existentes, conforme Edital 001/2019, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.
Art. 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 01 de novembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA – 12x36H
REFERENTE A 1ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 324/2019

NOME DA CANDIDATA
DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM
Documentação Necessária
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho
Fotocópias
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos
CPF Dos Filhos Dependentes
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
Rg E Cpf
Documento Militar
Comprovante De Residência
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade – cópia autenticada
União da Vitória, 01 de novembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniadavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1673/2019
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2019.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convocados conforme Edital 001/2019, itens 12, 12.1 e 12.1.1, os candidatos aprovados constante do ANEXO I, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o CARGO DE PROFESSOR, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (DECRETO Nº 324/2019), para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito a Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, imprimevelmente NO PERÍODO DE 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2019, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho.
Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia das vagas existentes, conforme Edital 001/2019, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.
Art. 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 31 de outubro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
PROFESSOR - REFERENTE A 1ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 324/2019

JAQUELINE MARIANE BARCZAK
EVELISE DE FATIMA SONNENSTRAHL
VILMAR BAYER
ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO
DAIANE FRANÇA FELICIO
CLAUDIA SCHENA ROTTA
JANETE DE PAULA E SILVA
Documentação Necessária
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho
Fotocópias
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos
CPF Dos Filhos Dependentes
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
Rg E Cpf
Documento Militar
Comprovante De Residência
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade – cópia autenticada
União da Vitória, 31 de outubro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Horóscopo
Previsão para hoje

Áries: Cuidado com planos que parecem ser bons demais para ser verdade. Clima de concorrência no trabalho, não confie em qualquer um. Cor: creme.
Touro: Procure agir com jogo de cintura e diplomacia ao lidar com pessoas próximas. Procure cuidar melhor da saúde e fique longe dos exageros. Cor: azul.
Gêmeos: Será preciso um esforço extra se quiser cumprir suas obrigações, mas abordagem diferente ajudará a render. Mostre seu lado ambicioso. Cor: branco.
Câncer: Bom dia para cuidar de assuntos ligados a dinheiro. Podem surgir mudanças inesperadas, especialmente no trabalho, siga sua intuição. Cor: preto.
Leão: A saúde pede um pouco mais de atenção: preste atenção no seu corpo. Na vida amorosa, driblar o ciúme talvez não seja tão fácil. Mas a paixão promete pegar fogo. Cor: azul-claro.
Virgem: Preste atenção para não repassar informações erradas ou se envolver em confusão, ok? As finanças pedem um pouco mais de cautela. Cor: lilás.
Libra: Além da simpatia, você também vai contar com muita criatividade e bom humor para encarar o serviço. Mas terá que redobrar a atenção e o empenho. Cor: preto.
Escorpião: Desavença com familiar pode deixar o astral tenso. Sseu lado prático se destaca. Seu jeltto romântico tem tudo para deixar o par ainda mais apaixonado! Cor: vermelho.
Sagitário: Os astros avisam que uma pessoa mal-intencionada pode se aproximar, portanto, pense bem no que vai falar. Podem surgir desafios na conquista. Cor: vermelho.
Capricórnio: Bom momento para se concentrar nas finanças e buscar melhorar ganhos. Não se envolva em um negócio sem avaliar cada passo primeiro. Cor: branco.
Aquário: Habilidade de liderança estará em alta. Use o bom-senso e evite confrontos só para mostrar que está sempre com razão. Não vai pensar para mostrar o que sente. Cor: roxo.
Peixes: Sua sensibilidade e religiosidade estarão mais aguçadas. Não deixe que possíveis conflitos acabem com a amizade. Vale a pena se aproximar e demonstrar interesse. Cor: cinza.

Previsão do tempo
Fonte: Wale
Mínima: 19° | Máxima: 27°
Manhã: Sol, com Pancadas de Chuva
Tarde: Sol, Pancadas de Chuva
Noite: Céu Nublado

Novelas
ÉRAMOS SEIS
Júlio repreende Alfredo. Lola critica Carlos por ter contado a verdade sobre Alfredo para Júlio. Karine usa Sorala para se fazer de vítima para Assad. Zeca tem uma reação alérgica ao produto usado por Olga. Alfredo afirma a Isabel que não pretende se casar. Assad tenta convencer Sorala a aceitar Karine. Candoca chega com as malas à casa de Olga e Zeca. Lola ouve Carlos usando Júlio para criticar Alfredo.
BOM SUCESSO
Paloma afirma a Ramon que os dois são livros. Patrick conta a Ramon sobre o plano de Michely para provocar ciúmes em Gabriela. Mario se sente traído ao descobrir que Silvana não está mais cega. Marcos apresenta Yuri como o novo gerente financeiro da Editora. Gisele avisa a Diogo que não quer mais saber dele, mas que ainda tem interesse no dinheiro da família de Alberto. Alberto tem uma ideia para alavancar a venda dos clássicos da Editora, envolvendo Paloma e Nana como estilista e desenhista. Marcos questiona Paloma sobre seus sentimentos por ele.

A DONA DO PEDAÇO
Maria da Paz é levada para o hospital. Vivi marca um encontro com Otávio. Camilo revela a Álvaro a prova que a Polícia tem contra Jó. Antero liberta Régis. Camilo finge estar surpreso sobre o vazamento de informações confidenciais. Fabiana pede que Jó não a denuncie. Antero confunde Evelina com Marlene. Otávio acalma Vivi quanto a seu plano de fuga com Chiclete. Beatriz pede o divórcio a Otávio. Agno questiona Téo sobre a foto que incrimina Jó.

Nível do Rio Iguaçu
1,98
16 horas de ontem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019.

Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 - ALTERADO 2.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2019-FMS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO POR GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a execução de reformas do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmcompras99@gmail.com, telefone (48) 3644 0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, em 04 de novembro de 2019.
Waldomiro Souza Netto - Presidente da COPELI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina - SINDFEM/SC, entidade sindical de primeiro grau, com sede à rua Pedro Gomes de Carvalho, 270, Oficinas, Tubarão - SC, de acordo com o seu Estatuto Social, convoca todos os integrantes da categoria, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, em primeira convocação, com 50% dos convocados presentes, no dia 11 de novembro de 2019, às 17:30h e, em segunda e última convocação, meia hora após (às 18:00h), com qualquer número de convocados presentes, para apreciação e deliberações sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Eleição da Comissão Eleitoral, para Coordenar e Conduzir a Próxima Eleição, para Renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Respectivo Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina - SINDFEM/SC (Art. 16, do Estatuto Social).

Art. 16 - O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão eleitoral composta de 3 (três) pessoas de reconhecida idoneidade, indicada pela assembleia geral, acrescido de 1 (um) representante de cada chapa concorrente.

Tubarão (SC), 06 de novembro de 2019
JERÔNIMO MIRANDA NETO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 230/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 166/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PUSTES E LUMINÁRIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de novembro de 2019
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 212/2019
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 25/2019

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DÉBORA LAURENTINO NO MUNICÍPIO DE ORLEANS-SC.

Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 21/11/2019 às 17h00min.

Abertura dos Envelopes dia: 22/11/2019, às 13h45min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP- 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 04 de Novembro de 2019.
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsc.totol.com.br/publicidadelegal>

PARA ANUNCIAR

Ligue:

(48) 3216 3812 | (48) 3216 3216

Mande e-mail:

publicidade.sc@somosnsc.com.br

nsc DC:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 25.348.872/0001-76
Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI, 57
Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP: 82.810.220
E-mail: eletroled.e@hotmail.com
Telefone: 41.3026.5090 Fax: _____ Celular: 41.99672.506

Responsável: ADAÍR ARI MACHADO

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

CURITIBA, 02 de NOVEMBRO de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

25.348.872/0001-76

**ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.**

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR



19/11/19
PP 166
9:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 54.447.438/0001-41

Endereço: Rua Hermínio de Mello, 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Cidade: Indaiatuba **Estado:** São Paulo **CEP:** 13347-330

E-mail: licitacao@tropico.com.br

Telefone: (19) 3885-6428 **Fax:** (19) 3885-6428 **Celular:** (19) 9 8384-0148

Responsável: Isac José Leopoldino Romeiro

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: deportouniao@gmail.com _____
Telefone: (16) 3043-4229 Fax: _____ Celular: _____

03.571.434/0001-61

CABEX COMERCIAL
EIRELI - EPP

Rua Paulo de Frontim, 606 Sala 01

Vila Virgínia - CEP 14030-430

INDAIATUBA - SP

Responsável: Gabriel Xaux

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União, 11 de 11 de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





AMBAR TECNOLOGIA EIRELLI-ME
CNPJ: 28.899.014/0001-08
Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, Concórdia - SC
CEP: 89.700-204
Fone/Fax: (49) 3444-2394
www.ambartec.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL 166/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Razão Social da Empresa: AMBAR TECNOLOGIA EIRELLI – ME
CNPJ Nº: 28.899.014/0001-08
Inscrição Estadual: 25.850.862-0
Inscrição Municipal: 28331
Endereço: Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, Concórdia, SC. CEP: 89.700-204
Email: licitacoes@ambartec.com.br
Fone/Fax: (49) 3444-2394

Responsável: Thiago Baccin Penso

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Concórdia, SC, 13 de novembro de 2019.

28 899 014 / 0001 - 08
I.E. 25.850.862-0
AMBAR TECNOLOGIA EIRELLI-ME
RUA ABRAMO EBERLE, 136-SALA 01
CENTRO - CEP 89 700-204
CONCÓRDIA-SC


AMBAR TECNOLOGIA EIRELLI-ME
CNPJ: 28.899.014/0001-08
Guilherme Lady Bomm
CPF: 079.267.849-40
RG nº 4885783
Proprietário



AMBAR TECNOLOGIA EIRELLI-ME
CNPJ: 28.899.014/0001-08
Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, Concórdia - SC
CEP: 89.700-204
Fone/Fax: (49) 3444-2394



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: POSTEFER IND. COM. DE POSTES LTDA.

CNPJ: 79.060.190/0001-92

Endereço: R. ALTO PARANÁ 1205 - V. PADRE DOMINGOS

Cidade: PINHAI Estado: PARANÁ CEP 83324-380

E-mail: postefer@postefer.com.br

Telefone: 41-3668-1315 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: JULIO C. HARRIS POSTEFER Ind. Com. de Postes Ltda

Declaro que recebi, através do acesso à página
acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Prefeitura Municipal, o edital

PINHAI, 13 de NOVEMBRO de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail ou Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

79.060.190/0001-92

**POSTEFER IND.COM. DE
POSTES LTDA.**

RUA ALTO PARANÁ, 1205
FONE 3668-1315

EMILIANO PERNETA - CEP.83324-380
PINHAI - PR

Departamento de Licitações



Re: esclarecimentos PREGÃO 166/2016

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitacoes@olivosa.com.br

Data: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 10:44 BRT

Bom dia

Segue resposta questionamento

Segue imagens de possíveis modelos que desejamos. Pode ser qualquer tipo deste que atenda as especificações.

Att.

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257
Rogê - 265

Em segunda-feira, 11 de novembro de 2019 08:57:33 BRT, licitacoes@olivosa.com.br <licitacoes@olivosa.com.br> escreveu:

Bom dia!

Com relação ao pregão 166/2019, processo licitatório 231/2019, solicito esclarecimentos quanto ao item 02:



Questionamento: como seria "tipo taça"? Há como nos enviarem uma foto para melhor explicação?

Fico no aguardo.

Att.,

 M1.jpg
2.2kB

 M2.jpg
11.1kB

 M3.jpg
35.6kB

 M4.jpg
77.9kB

 M5.jpg
3.3kB

 M6.jpg
3.1kB

 M7.jpg
131.9kB

 M8.jpg
74.3kB



esclarecimentos PREGÃO 166/2016

De: licitacoes@olivosa.com.br

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 08:57 BRT

Bom dia!

Com relação ao pregão 166/2019, processo licitatório 231/2019, solicito esclarecimentos quanto ao item 02:

Questionamento: como seria "tipo taça"? Há como nos enviarem uma foto para melhor explicação?

Fico no aguardo.

Att.,



Aviso de Suspensão

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: eletroled.ec@hotmail.com; licitacao@tropico.com.br; lojavitoriarp@gmail.com;
licitacoes@ambartec.com.br; postefer@postefer.com.br; licitacoes@olivosa.com.br

Data: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 09:48 BRT

Bom dia,

Informamos a todos os interessados que tendo em vista decisão do Secretário de Planejamento, encontra-se SUSPENSO o Edital de Pregão Presencial 166/2019 - Processo Licitatório 231/2019 (Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias), vale salientar que, quando houverem maiores informações em relação a nova data e hora de sessão estaremos entrando em contato.

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257
Rogê - 265



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Of. 267/2019/Plan

Porto União, 14 de novembro de 2019.

Ilmo Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União-SC.

Em razão da manifestação da empresa TROPICO EQUIPAMENTO ELETRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COMERCIO LTDA com relação ao Pregão Presencial nº 166/2019, solicitamos a suspensão da data do certame para reavaliação das especificações elaboradas.

Atenciosamente.

RICARDO DRAGONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Em 11/11/2019 16:24, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC escreveu:

Boa tarde Ricardo

Segue questionamento edital luminárias.
Anexo segue edital para verificação.

Att.
Depto.

Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Pregão Presencial nº 166/2019



A TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com sede na Rua Hermínio Mello, nº 96, Distrito Industrial, Indaiatuba, neste Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.447.438/0001-41, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem tempestivamente à presença de Vossa S^a., de acordo com o item 18.12 do Edital, apresentar pedido de esclarecimentos, que se seguem:

I - DO ALUMÍNIO INJETADO

No Anexo I – Termo de Referência, na descrição das **Luminárias LED**, é solicitado material em *alumínio injetado*.

Cumpra esclarecer que, apenas está determinando o processo de fabricação que nada influenciará no funcionamento do produto e vale ressaltar que não cabe ao Órgão exigir o processo de fabricação do produto ou determinar a forma como esse produto é feito. O mercado de luminárias hoje, apresenta luminárias públicas em alumínio extrudado e fundida, ou seja, feita do mesmo material, diferenciando-se apenas no modo de fabricação do produto.

Luminárias feitas por intermédio da extrusão não apresentam nenhuma diferença elétrica e mecânica do alumínio feito por meio da injeção, porém, devido ao seu processo de fabricação, torna-se um produto mais leve e de fácil manuseio. Não há qualquer alteração nas características fotométricas, grau de proteção, ou qualquer outra.

Ainda, ressalta-se que a extrusão aumenta a capacidade de dissipação de calor proporcionado por esse metal. Outrossim, tendo maior a coesão entre as moléculas mais eficazmente o calor é dissipado. O processo de extrusão é determinante para obtenção desse grau de coesão.

Objetivando esclarecer a ascensão da eficácia, informa-se por assim dizer:

- Baixa eficiência; injeção à baixa pressão;
- Eficiência moderada: injeção à alta pressão;
- Alta eficiência: extrusão;

E ainda, quanto à resistência mecânica aos esforços horizontais e verticais, maior resistência aos efeitos de "PÊNDULO" e "CHICOTE"; maior resistência à vibração.

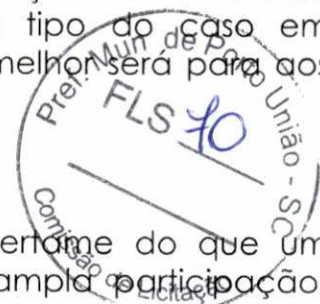
O processo fabril por extrusão oferece ainda: alta resistência, durabilidade e eficiência na fusão do alumínio por receber calor não somente na parte externa do equipamento, como na injeção, mas também pela ficção da rosca, podendo inclusive manter sua forma original após longos períodos nesse processo.

Sendo assim, a negativa veemente por esse Órgão sobre a não aceitação dessa tecnologia depõe contra o que há de mais seguro e comprovado, científica e empiricamente, colocando-se em risco a segurança da população, reduzindo-se a durabilidade efetiva do produto, diminuindo-se a resistência às ações da natureza e potencialmente aumentando-se o custo de manutenção, com conseqüente impacto negativo ao erário público.

Dessa forma, a luminária com alumínio extrudado e fundido atende perfeitamente a todas as demais características impostas, que podem devidamente ser comprovados através de Laudos oficiais, todos elaborados por laboratórios devidamente ACREDITADOS pelo INMETRO.

Tecnicamente, não há porque o R. Órgão não aceitar luminárias com corpo em alumínio feito por outros processos de produção, já que a alteração dessa solicitação gera à Administração Pública a ampliação de número de participantes do referido certame, que tem por objetivo de tipo do caso em tela, "**MENOR PREÇO**", ou seja quanto maior a competitividade, melhor será para os erários públicos.

Nada mais pode prejudicar um certame do que um Edital que imponha condições técnicas que não possibilitem ampla participação, como por exemplo impor a exigência de um único processo de produção: a injeção, sendo que o mercado apresenta produtos similares de alta qualidade comprovada como a exigida neste certame.



Assim questiona-se: Com base nos motivos acima expostos, o r. Órgão aceitará que os licitantes ofereçam material com alumínio extrudado, fundido ou injetado, garantindo o princípio constitucional da isonomia, além de garantir maior competitividade ao certame?

II – DA POTÊNCIA MÁXIMA

Ainda no Termo de Referência, na descrição das **Luminárias LED**, é solicitada uma determinada potência para um determinado fluxo luminoso.

Pois bem. O Watt (W) indica a quantidade de energia que uma lâmpada utiliza para fornecer luz, ou seja indica apenas a quantidade de energia que um produto consome e não o brilho que a mesma emite, enquanto lúmen (lm) é a medida que se utiliza para calcular o fluxo luminoso, ou a quantidade de luz emitida.

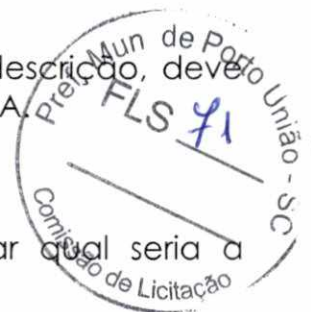
Nesse sentido, no conceito LED as lâmpadas requerem menos energia (W) para emitir a mesma quantidade de luz (lm) que uma lâmpada clássica, sendo que é justamente isso que reforça a economia que uma lâmpada LED traz no consumo de energia (lm/W). Por isso, ao requisitar luminárias com tecnologia LED, o órgão terá uma compra mais assertiva quando especificar uma Potência MÁXIMA desejada (que representará o consumo energético máximo que o órgão estará disposto a arcar em sua conta de energia) atrelado ao Fluxo Luminoso MÍNIMO que a luminária deve emitir. Com isso o órgão estará garantido o nível de iluminação desejado (fluxo luminoso mínimo) sem desperdiçar o consumo de energia desnecessariamente (potência máxima permitida).

Se ao contrário, o órgão especificar uma potência MÍNIMA, ele correrá o risco de receber luminárias com potências muito superiores ao desejado, e nestes casos o órgão não obterá a redução energética almejada.

Dessa forma, para que fique correta a descrição, deve se exigir potência MÁXIMA, um fluxo luminoso MÍNIMO ou eficácia MINIMA.

Assim, cada fornecedor poderá verificar qual seria a luminária que melhor atenderia as necessidades do órgão.

A licitação não visa apenas o melhor preço, mas também deve ser levada em conta a melhor técnica, e se há no mercado produtos



que possam trazer maior economia ao Órgão, o mesmo deve rever a especificação acima solicitada.

Assim questiona-se: O Órgão revisará o edital e passará a exigir uma luminária baseada na potência MÁXIMA e fluxo luminoso ou eficácia MÍNIMO, ficando assim o Edital adequado às realidades do mercado de luminárias LED, possibilitando uma ampla concorrência, que além de mais justa, atingirá o objetivo de trazer economia ao r. Órgão tanto no quesito de preço quanto na economia de energia?

III – DO FATOR DE POTÊNCIA

Também no Anexo I, na descrição das **Luminárias LED**, solicita-se fator de potência $\geq 0,98$.

Cabe ressaltar que, a Resolução Normativa da ANEEL nº 569, de 23 de julho de 2013, em seu art. 95, recomenda uma potência acima de 0,92, *in verbis*:

"Art. 95. O fator de potência de referência "fR", indutivo ou capacitivo, tem como limite mínimo permitido, para as unidades consumidoras do grupo A, o valor de 0,92. "

Nesse sentido, o fator de potência estabelecido pelo Edital é superior ao mínimo estabelecido pela Norma, ressaltando-se ao fato de que além de elevar o custo do material sem qualquer justificativa técnica, reduz a competitividade.

Assim, questiona-se: O Órgão corrigirá o Edital para que seja exigido o Fator de Potência conforme Resolução Normativa da ANEEL nº 569, de 23 de julho de 2013, ou seja, acima de 0,92?

IV – DO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR

Outro ponto que merece destaque na descrição das **Luminárias LED**, é a exigência de Índice de Reprodução de Cor – IRC 90.

Pois bem. O IRC - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR é um comparativo entre a fonte de luz artificial e natural, medido em uma escala de zero a



cem, o qual demonstra o grau de reprodução das cores dos objetos quando iluminadas por uma determinada fonte de luz.

Quanto mais alto o índice, mais nítida será a reprodução de cor, e dessa forma mais alto será o preço da luminária no mercado, tendo em vista que se faz necessário o uso de LED com alto índice de reprodução de cor que possui um componente com custo mais elevado.

Nesse sentido, podemos encontrar índices usuais no mercado que garantem o grau de fidelidade na reprodução da temperatura de cor das luminárias públicas de LED de 70,0 a 80,0, levando em conta que o ambiente onde serão instaladas as luminárias de LED não exige iluminação especial e precisão de cor como seria no caso de salas de cirurgia, pois a aplicação de IRC acima de 80,0 varia de acordo com ambientes específicos que exigem maior perfeição de cor.

Assim, entendemos que o índice de 90 não se adequa ao índice e aplicação usual do mercado.

Assim questiona-se: O Órgão revisará a solicitação de IRC de 90 e permitirá a aceitação de IRC de, no mínimo, 70,0?

Certa de seus esclarecimentos.

Atenciosamente.

Raquel Santos

Departamento Comercial - Setor Licitação

+55.19.3885-6428 Ramal 6485

raquel.santos@tropico.com.br

www.tropico.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/SINTUFSC/2019

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina - SINTUFSC na forma estatutária convoca os Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2019, quarta-feira, no Hall da Reitoria I, em primeira convocação, a ser realizada às 13 horas 30 minutos com a presença de 50% mais um dos trabalhadores da UFSC e às 14 horas em segunda convocação, com qualquer número, tendo como pauta:

1. Leitura dos encaminhamentos aprovados na assembleia geral anterior;
2. Informes;
3. Análise de conjuntura;
4. Ponto Eletrônico/Controle Social;
5. Encaminhamentos;
6. Outros assuntos.

Florianópolis, 14 de novembro de 2019.
Brandia Vieira/Humberto Roesler Martins/Marcus Paulo Pessoa da Silva
Coordenação Geral Sintufsc.

**Secretaria Executiva de Comunicação
Publicações Legais****LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação - SED****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22411/2019. CIG 26504/2019.**

Pregão Eletrônico nº 0249/2019 - menor preço por item.
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos do tipo SUV para atender o Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e 83 (oitenta e três) veículos do tipo Pick UP para atender o Órgão Central, CEE, IEE e as Coordenadorias Regionais de Educação. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 15/11/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/11/2019. Início da disputa 14:00 horas do dia 28/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado de Santa Catarina.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18536/2019. CIG 26197/2019

Pregão Eletrônico nº 0210/2019 - menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e acessórios de informática, a fim atender a Secretaria de Estado da Educação, Gerências Regionais de Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleos de Tecnologia Educacional, Centros de Educação Profissional, Recursos de Jovens e Adultos, Unidades Escolares e Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Pública Estadual de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 02/11/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/11/2019. Início da disputa 14:00 horas do dia 14/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação.
Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 18536/2019. CIG 26197/2019

A Secretaria de Estado da Educação torna pública a Retificação nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2019 nos seguintes termos: **A Retificação do Edital:** Fica alterada a data de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/11/2019. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/11/2019.** As demais retificações encontram-se anexas ao Edital no Portal de Compras. www.portaldecompras.sc.gov.br.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18539/2019. CIG 25856/2019

Pregão Eletrônico nº 0233/2019 - menor preço por item.
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à aquisição de equipamentos de informática, para atender a SED, Gerências Regionais de Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleos de Tecnologia Educacional, Centros de Educação Profissional, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Unidades Escolares e Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Pública Estadual de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 01/11/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 29/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 29/11/2019. Início da disputa 14:00 horas do dia 29/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação.
Florianópolis, 14 de novembro de 2019.

Fundação Catarinense de Educação Especial**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 -**

Objeto: Elaboração de projeto legal e projeto executivo do novo prédio da FCEE, utilizando modelagem da informação da construção (BIM) a ser construído no Campus da Fundação no município de São José. **Entrega dos envelopes:** até as 13h45min do dia 25/11/2019. **Abertura dos envelopes:** 14h do dia 25/11/2019. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, Rua Paulino Pedro Hermes, 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário - São José/SC. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licit@fcee.sc.gov.br ou no endereço acima mencionado.
São José, 25 de outubro de 2019.

FCEE 2923/2017 - CIG: 4603/2019.

SETCEGSC Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sua sede à Rua Buenos Aires, 321, em Blumenau-SC, dia 25 novembro de 2019, às 10:00 horas em 1ª convocação por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, ou às 10:30 horas em 2ª convocação, pela maioria dos votos dos associados presentes, que deverá deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1ª - Apresentação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico do exercício de 2018 com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; 2ª - Apresentação, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020; Ambos previstos no Artigo 21, inciso I, alíneas "a e b" de Estatuto Social; 3ª - Atualização do valor das mensalidades associativas, de acordo com Artigo 23, inciso X do Estatuto Social.

Blumenau, 14 de novembro de 2019.
OSMAR RICARDO LABES
Presidente do SETCEGSC

SETCEGSC Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em nossa sede, localizada à Rua Buenos Aires, 321, Bairro Ponta Aguda, em Blumenau-SC, no dia 25 de novembro de 2019, às 9:00 horas em 1ª convocação por maioria absoluta dos associados com direito a voto e às 9:30 horas em 2ª convocação, deliberando-se pela maioria absoluta dos votos dos associados presentes, com a seguinte **Ordem do Dia:** 1 - Autorização para venda do imóvel de sua propriedade localizado à Rua Buenos Aires, 321, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, matrícula nº 15543, averbada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, conforme atestada e artigo 46 do Estatuto Social; 2 - Análise e aprovação da proposta recebida por escrito e firmada pelos compradores através da Plataforma Imóveis, Creci nº 4387J.

Blumenau, 14 de novembro de 2019.
OSMAR RICARDO LABES
Presidente do SETCEGSC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 012/2019 - FAS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao.sc.gov.br ou telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 231/2019
Termo de Suspensão Pregão 166/2019.**

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que diante de questionamento apresentado ao edital publicado, comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias".

Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 243/2019 - MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 175/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO LEGAL POR MEIO ELETRÔNICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 29 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao.sc.gov.br ou telefone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal

PARA ANUNCIAR**Ligue:****48 3216 3812
48 3216 3216****Mande e-mail:
publicidade.sc@
somnsc.com.br****nsc DC:****PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscotal.com.br/publicidadelegal>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 86/2019. Interessado: Secretaria de Esportes.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 255/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de camisetas destinadas à realização da abertura da edição 2019 dos Jogos Municipais, evento esportivo realizado pela Secretaria de Esportes desta municipalidade. Favorecido: MARISTELA BERNADETE VILANOVA 00742876993, CNPJ: 29.087.846/0001-92. Valor Total R\$ 8.625,00 (Oito mil seiscientos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 86/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de Novembro de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória toma pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 370/2018 - Sequência nº 5006, da Inexigibilidade nº 34/2018 - Processo nº 212/2018. Contratada: CLÍNICA MÉDICA HJ - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos clínicos para prestação de serviços de internamento de adultos e adolescentes em leitos psiquiátricos. Data do cancelamento: 12/11/2019. União da Vitória, 12 de novembro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019
Termo de Suspensão Pregão Presencial 166/2019.

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que diante de questionamento apresentado ao edital publicado, comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias".
Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 243/2019 - MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 175/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO LEGAL POR MEIO ELETRÔNICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 29 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 012/2019 - FAS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2019
PROCESSO nº 217/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços com materiais inclusos para a reforma do alambrado da Praça Papa Pio XII, haja vista a readequação da mesma, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 14 de Novembro de 2019
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251
Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARISTELA BERNADETE VILANOVA 00742876993, CNPJ: 29.087.846/0001-92. OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de camisetas destinadas à realização da abertura da edição 2019 dos Jogos Municipais, evento esportivo realizado pela Secretaria de Esportes desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 8.625,00 (Oito mil seiscientos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE MUNICIPAL DE Cruz Machado
CONTRATADO MARISTELA BERNADETE VILANOVA 00742876993

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017
PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATADO(S):
CANELO & GAFFORELLI LTDA. Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2019 (5585), referente ao Contrato nº 98/2017 (3963), Valor aditado: R\$ 25.197,00 (Vinte e cinco mil cento e noventa e sete reais); CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME. Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2019 (5586), referente ao Contrato nº 99/2017 (3964), Valor aditado: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/Execução dos referidos Termos de Contrato, fixa prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 08/11/2019 e a terminar em 07/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 07 de novembro de 2019.

Horóscopo

Previsão para hoje

- ÁRIES** 21/03 a 20/04
- TOURO** 21/04 a 20/05
- GÊMEOS** 21/05 a 20/06
- CÂNCER** 21/06 a 21/07
- LEÃO** 22/07 a 22/08
- VIRGEM** 23/08 a 22/09
- LIBRA** 23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12
- CAPRICÓRNI** 22/12 a 20/01
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02
- PEIXES** 20/02 a 20/03

Se anda pensando reformar ou comprar algo novo para a casa, vá em frente. Reserve um tempo para recarregar as baterias. Há chance de reatar uma relação amorosa se terminou há pouco tempo. Cor: branco.

Aproveite o momento para fazer novos contatos e movimentar a sua vida social. Facilidade de se comunicar pode ajudar na hora de reunir os amigos. O diálogo fortalece os laços com o par. Cor: preto.

Reserve um tempo para organizar as finanças e fazer planos para o futuro. Só não deixe de se divertir, afinal, você precisa relaxar. Você e o par podem fortalecer a relação amorosa. Cor: azul-claro.

Bom momento para iniciar um novo passatempo, fazer um programa cultural ou ainda curtir uma viagem de última hora. A paz e o romantismo devem marcar os momentos com o par. Cor: lilás.

Siga sua intuição e não confie demais nos outros. Preste atenção em sintomas estranhos e culide mais de sua saúde. Se está a fim de alguém, mantenha isso em segredo e poderá se dar bem. Cor: laranja.

Não tenha receio de sair da sua zona de conforto e viver novas experiências! Encontre com a turma pode aquecer seu coração. Há sinal de companheirismo e carinho ao lado da sua alma gêmea. Cor: vermelho.

Hoje, você vai se importar mais com a opinião dos outros. Cuidar da saúde e praticar exercícios físicos pode causar boa impressão! Alguém popular pode despertar seu interesse. Cor: vermelho.

Aproveite o sábado para se encontrar com os amigos e colocar o papo em dia. Se surgir a chance de viajar, vá em frente! Em um programa mais aventureiro, você pode conhecer um novo amor. Cor: branco.

Preste atenção em seu sexto sentido, assim, vai aumentar as chances de agarrar boas oportunidades quando menos imagina. Explore sua sensualidade para fisgar quem deseja. Cor: roxo.

Aproveite o dia de folga para curtir a companhia de quem ama. Vai ser divertido conhecer gente nova e matar saudades dos antigos amigos. Um lance passageiro pode ficar sério num instante. Cor: amarelo.

Vale a pena reservar uma parte do seu tempo para cuidar de alguns assuntos práticos. Com tanta coisa acontecendo, faça um esforço para não deixar a pessoa amada em segundo plano. Cor: dourado.

Ótimo momento para conhecer um lugar novo, sair da rotina ou reunir a turma. Planos para uma viagem recebem a proteção dos astros. Você e a sua cara-metade podem viver momentos especiais. Cor: prata.

Previsão do tempo Mínima: 14° | Máxima: 27°

Nível do Rio Iguaçu 2,09
16 horas de ontem

Manhã: Sol e aumento de Nuvens
Tarde: Pancada de Chuva
Noite: Pancada de Chuva

Fonte: Vvale

Novelas

ÉRAMOS SEIS - Sexta-feira

Clotilde e Almeida tentam disfarçar a inquietação com o reencontro. Alfredo se recusa a falar com Marion. Alfredo pede que Marion se afaste de seu pai. Lola se emociona quando Júlio lembra que todos os filhos estavam preocupados com ela. Emília recebe a notícia da volta de Adelaide e se preocupa com Justina. A filha mais nova de Zeca se prende no banheiro e todos se desesperam. Almeida fala de Júlio para Marion. Alfredo diz a Lúcio que não quer mais saber de Marion. Emília conta para Justina sobre a volta de Adelaide. Marion visita Júlio no hospital e se encontra com Lola.

ÉRAMOS SEIS - Sábado

Marion tenta disfarçar sua reação ao ver Júlio, mas Lola desconfia. Júlio recebe alta do hospital. Genu tenta aproximar Clotilde de Afonso. Júlio decide usar o dinheiro do bônus para quitar as prestações da casa. Emília mostra para Justina a fotografia de Adelaide. Soraia discute com Karine. Alfredo conversa com Afonso. Assad coloca Julinho para trabalhar na loja e Almeida se incomoda. Soraia flerta com Julinho. Carlos não consegue quitar todas as parcelas da prestação da casa. Alfredo descobre que Marion esteve no hospital. Emília confessa a Higinio que teme a convivência de Adelaide com Justina. Alfredo procura Marion.

BOM SUCESSO - Sexta-feira

Silvana convence Eugênia a flagrar Diogo com Jeniffer. Silvana teme que Mário termine com ela para ficar com Nana. Vicente desabafa com Vera sobre Gabriela e Patrick. Mário gosta da ideia de Evelyn de promover um concurso para investir na literatura de jovens autores. Francisca sugere a Ramon que chame os filhos para jantar com eles. Eugênia flagra Diogo com Jeniffer.

BOM SUCESSO - Sábado

Eugênia exige que Diogo conte sobre sua traição para Nana e demite Jeniffer. Alberto elogia o trabalho de Vera. Gisele aconselha Diogo a pedir ajuda para Machado. Marcos leva Paloma para conhecer seu novo apartamento. Nana e Sofia conversam sobre a possibilidade de Alberto namorar Vera. Vera pressiona Diogo, ameaçando contar a Nana sobre sua traição.

A DONA DO PEDAÇO - Sexta-feira

Maria da Paz estimula a espiritualidade de Jô. Abdias participa de uma reunião no alcoolismo anônimos e Silvia o apoia. Régis comenta com Gladys e Lyriss sobre sua vontade de melhorar. Agno garante a Maria da Paz que continuará buscando o documento que confirma que ela é a dona da fábrica. Capitã apresenta Jô a Gerusa. Beatriz e Zé Hélio descobrem que Fabiana falsificou o presente de casamento dos dois. Kim confessa que não ama Márcio nem Paixão. Agno encontra o documento de Maria da Paz.

A DONA DO PEDAÇO - Sábado

Agno explica a situação a Beatriz e Vivi, que faz questão de entregar o documento a Maria da Paz. Jô pede perdão por tudo o que fez contra a mãe. Márcio denuncia ao delegado que as notícias sobre o casamento de Kim foram divulgadas pela imprensa. Yohana e Márcio se aproximam. Gerusa reza que o Jô estudará no exterior. Maria da Paz agradece o amor de Vivi. Bernardo avisa a Agno que descobriu onde Fabiana guarda seu dinheiro. Amadeu aconselha Maria da Paz sobre a retomada da fábrica. Beatriz lamenta a infelicidade de Otávio com Sabrina. Márcio e Yohana ficam juntos. Antero planeja seu casamento com Evelina. Amadeu e Maria da Paz confrontam Fabiana.

Prof. Mibach
FLS 75

MMAGNANI
ADVOCACIA

Maurício Flávio Magnani
OAB/PR 18384 | OAB/SC 9166-4
mauricio@mmagnaniadvocacia.com.br

42 3522 1878
www.mmagnaniadvocacia.com.br

Rua Clotário Portugal, 765
2º andar | União da Vitória - PR

PORTARIA Nº 1.417/2019 - RH

Publicação Nº 2227618

PORTARIA Nº 1.417, de 11 de novembro de 2019.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, através do Concurso Público Municipal nº 001/2018, FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES, matrícula 2216601, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado em 18º lugar, para o emprego público de Médico do PSF, conforme Lei Municipal nº 3.494, de 30 de junho de 2008 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

Publicação Nº 2227896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 231/2019

Termo de Suspensão Pregão Presencial 166/2019.

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que diante de questionamento apresentado ao edital publicado, comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias".

Porto União - SC, 14 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



 M8.jpg
81.8kB

 Especificação.docx
158.3kB



Re: MODELOS LUMINÁRIAS

De: dragoni@creapr.org.br

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 16:50 BRT

Em 27/11/2019 08:42, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC escreveu:

Segue conforme solicitado

Att.
Graciele

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa
Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257
Rogê - 265

 M1.jpg
43.5kB

 M2.jpg
64kB

 M3.jpg
52.1kB

 M4.jpg
64.5kB

 M5.jpg
52.5kB

 M6.jpg
56.2kB

 M7.jpg
91.2kB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019 - ALTERADO

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2019 - ALTERADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 231/2019 - ALTERADO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados para protocolo, dentro do horário limite. Para cada processo – encaminhado via correio –, deverá ser encaminhado uma postagem específica, ou seja, envelopes deverão ser encaminhados separadamente por processo. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances o vencedor deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

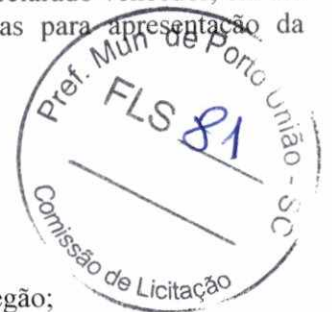
3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo ou esteja com a identificação da proponente incorreta o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) Apresentar CATÁLOGO do item 02.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO /2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

67. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

09.03 – Fornecer GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

09.04 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

09.05 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

09.06 – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2020 – Melhoria Iluminação Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 3390-155 – Aplicações diretas
Cód. 206

Complemento 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico

Projeto 1014 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Modalidade 4490-155 – Aplicações diretas
Cód. 70

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n.º 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive ou esteja com a identificação da proponente incorreta, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 27 de novembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2019 - ALTERADO

PREGÃO Nº 166/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

Lote 01 – Embutido de Solo Externo Redondo – 115 UNIDADES

Poste reto 4,00(metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com:

- Diâmetro mínimo de 15 cm;
- Encache de luminária de ϕ 63mm
- Garantia mínima de 02 anos;
- Conforme Norma ABNT 14.744
- Tubo de aço SAE 1010/1020

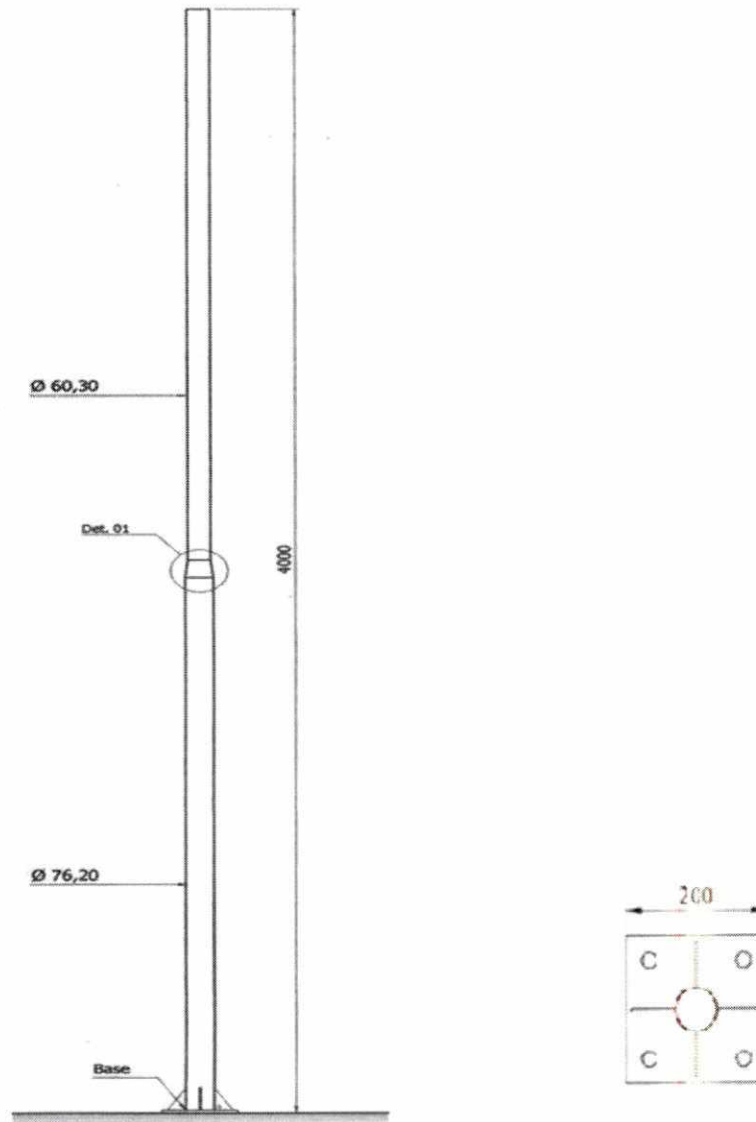




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



Valor unitário: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta cinco reais).

Valor Total: R\$ 74.175,00 (sessenta quatro mil e cento e setenta cinco reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Lote 02 – Luminária de LED – 115 UNIDADES

Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, injetado à alta pressão ou por extrusão, ou fundido, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações:

- Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado;
- Sistema óptico com grau de proteção IP 65;
- Acesso facilitado ao Driver;
- Fonte de energia grau de proteção IP 67;
- Vida útil mínima de 50.000 horas;
- Com IRC mínimo 80;
- Temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K;
- Com potência máxima de 100 watts;
- Com cor da luz na cor branca;
- Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens;
- diâmetro da base ϕ 0,63mm
- Fator de Potencia $\geq 0,92 @ 127V / \geq @ 220V$;
- Apresentar Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Será exigido catálogo com amostra, na apresentação da proposta;
- Garantia 12 meses;
- Com três ou quatro raios de sustentação (sugestão de modelos).

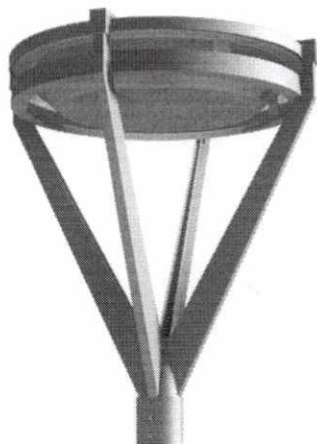




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



Valor unitário: R\$ 1.005,80 (hum mil cinco reais e oitenta centavos).

Valor Total: R\$ 115.667,00 (Cento e quinze mil reais, seiscentos e sessenta sete reais).

Item 1- Fio flexível 2,5mm (rolo de 100 metros) -	15 rolos - R\$ 89,90	-R\$ 1.348,50
Item 2- Fio flexível 4,0mm (rolo de 100 metros) -	10 rolos - R\$ 167,90	-R\$ 1.679,00
Item 3- Fio flexível 6,0mm (rolo de 100 metros) -	12 rolos - R\$ 235,90	-R\$ 2.830,80
Item 4- Caixa de passagem em concreto(30x30cm) -	300 un - R\$ 39,90	-R\$ 11.970,00
Item 5- Mangueira corrugada de PVC 1 -	1000 m - R\$ 2,50	-R\$ 2.500,00

Total de R\$ 210.170,30 (duzentos e dez mil, cento setenta reais e trinta centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA – A aquisição é destinada ao Parque do Centenário, Portal de Santa Cruz do Timbó e portal de São Miguel da Serra.

Encerrada a fase de lances o vencedor do ITEM 02 deverá apresentar amostra do item declarado vencedor, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas no *Termo de Referência*.

DAS AMOSTRAS:

As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

A amostra do licitante vencedor ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

A amostra deve ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Porto União – para avaliação da Secretaria de Planejamento -.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



Aviso de Alteração de Edital

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: eletroled.ec@hotmail.com; licitacao@tropico.com.br; lojavitoriarp@gmail.com;
licitacoes@ambartec.com.br; postefer@postefer.com.br

Data: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 10:05 BRT

Bom dia,

Informamos a todos os interessados que o Edital de Pregão Presencial 166/2019 - Processo Licitatório 231/2019 (Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias), sofreu alterações, bem como sua data e hora de sessão, o edital Alterado será disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto União/SC até o fim da tarde, favor aguardar e acompanhar novas atualizações no site.

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257
Rogê - 265



Questionamento

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: raquel.santos@tropico.com.br

Data: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 10:18 BRT

Bom dia,

Informamos que tendo em vista o questionamento ao Edital de Pregão Presencial 166/2019 - Processo Licitatório 231/2019 (Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Postes e Luminárias), o edital sofreu alterações e será disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto União/SC até o fim da tarde, favor aguardar e acompanhar novas atualizações no site.

Att.

Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

**CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155**

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Rogê - 265





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP-84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSE ERNESTO MOREIRA & CIA LTDA e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para complementação e ativação do poço artesiano perfurado no Pátio de Obras, localidade pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 17.181,72 (Dezessete mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO JOSE ERNESTO MOREIRA & CIA LTDA
CONTRATADO OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019
PROCESSO Nº 209/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 55/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua José Pacheco, Nº 284, bairro São Sebastião, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social"; em favor de RAFAEL MATHIAS REIS MIBACH, inscrito no CPF nº 045.022.169-50, com o Valor Global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Pacheco, Nº 284, bairro São Sebastião, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Roveda.
CONTRATADA(S): RAFAEL MATHIAS REIS MIBACH, CNPJ nº 045.022.169-50; Termo de Contrato nº 328/2019 (5600), Valor Global R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (26/11/2019 a 25/05/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca da União da Vitória.
União da Vitória - PR, 26 de novembro de 2019.
Hilton Santini Roveda - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2019 PROCESSO nº 227/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de poste colonial e bancos destinados para revitalização da Praça Central e praça lateral à Prefeitura Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/11/2019 às 09:00 horas do dia 10/12/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 10/12/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10/12/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bl.org.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcpr.gov.br HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas

FONE/FAX: (0xc42)3554-1222

Cruz Machado, 27 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 251/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 181/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 249/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 179/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARRIOCEIRAS BASCULANTES. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h45min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h00min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 250/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 180/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 248/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 178/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MARMITAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 244/2019.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 176/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de dezembro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 063/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 033/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS E BOTIJAS DE GÁS (CASCO). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 231/2019.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 166/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 014/2019 - FAS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO CRAS E DO CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 239/2019 - ALTERADO.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 020/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que diante da forma de julgamento cadastrada erroneamente, sendo o Processo Licitatório Supracitado tratado de "Adjudicação por menor preço por LOTE" e foi cadastrado como "Adjudicação por menor preço por ITEM" no "Portal de Compras Públicas", tendo em vista a necessidade de correção da forma de julgamento, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de dezembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126. e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Bom momento para se concentrar na vida profissional e cuidar do corpo. Sua intuição estará mais afiada - preste atenção aos seus pressentimentos. Cor: rosa.

Touro: Começar um curso e trocar experiências com os colegas são ótimas maneiras de aprender mais do que imagina. Mostre seu lado aventureiro. Cor: verde-claro.

Gêmeos: Preste atenção ao seu sexto sentido, assim, poderá tirar o melhor proveito das oportunidades que surgirem. A química com o par se destaca e traz mais prazer. Cor: vinho.

Câncer: Se aproxime mais das pessoas que têm um papel importante em sua vida e melhore a convivência com os outros. Programa com os amigos ajuda. Cor: cinza.

Leão: Vale a pena fazer alguns sacrifícios e priorizar o trabalho se quiser colher um bom resultado. Gaste o excesso de energia praticando algum esporte. Cor: creme.

Virgem: Logo cedo, resolva qualquer pendência em casa e deixe tudo em ordem. Socialize mais com os colegas no trabalho e fale com os amigos que estão longe. Cor: azul.

Libra: Astral favorável para fazer algumas mudanças na casa ou engordar sua conta bancária. Vale a pena investir na saúde, mesmo que aumente seus gastos. Cor: dourado.

Escorpião: Com habilidade para conversar e trocar ideias, você pode fazer contatos importantes tanto no trabalho quanto na vida pessoal. Ótimo momento. Cor: branco.

Sagitário: As finanças contam com boas energias. Será preciso muito foco, mas você pode conquistar mais do que imaginava no trabalho. Cor: verde-claro.

Capricórnio: Hoje, a Lua entra em seu signo e traz ânimo para cuidar de assuntos pessoais. Aproveite e dê mais atenção à saúde também. A vida amorosa ficará gostosa. Cor: lilás.

Aquário: A vontade de ficar no seu canto e se isolar um pouco tende a crescer, mas não será um problema. Poderá ganhar uma grana extra. Cor: laranja.

Peixes: É hora de correr atrás do que deseja, mesmo que isso pareça algo muito distante ou difícil de alcançar. No trabalho, bom dia para fazer planos para o futuro. Cor: vermelho.

Previsão do tempo

Fonte: Vivali

Mínima: 14° | Máxima: 24°

Manhã: Sol, com muitas Nuvens

Tarde: Sol, com muitas Nuvens

Noite: Muitas Nuvens

Novelas

ÉRAMOS SEIS

Marion e Alfredo se beijam. Shirley e João desistem infel. Carlos comenta com Afonso sua desconfiança de que Mabel lhe esconde algo. Júlio insiste para que Lola o leve para falar com Emília. Lili briga com Julinho e Virgínia aconselha a filha. Júlio passa mal novamente, mas disfarça seu estado. Lola vê o lenço que deu a Marion com Alfredo e desconfia. Emília se surpreende ao encontrar Adelaide. Alfredo revela a Júlio que dormiu com Marion.

BOM SUCESSO

Vera reclama por Alberto não querer assumir o namoro com ela. Gisele tem um pesadelo com Diogo e Yuri. Jennifer reclama com Diogo por ele não querer ser visto com ela. Vera recebe flores de Alberto. Fábio resolve interrogar os funcionários da Editora para saber onde estavam no dia da morte de Felipe. Gisele conta a Diogo sobre a investigação de Felipe. Vera diz a Eugénia que precisa viver o luto da separação. Alberto pede desculpas a Vera, que o surpreende ao afirmar que ele ama Paloma.

AMOR DE MÃE

Clóvis revela o paradeiro de Kátia para Lurdes. Érica e Verena se acidentam durante a viagem com Raul e Álvaro. Os alunos brigam, e Camila tenta conter a algazarra. Vitória aborda Eunice em nome da empresa de Álvaro. Lurdes ameaça Kátia, que passa mal. Betina afirma a Vicente que o casamento dos dois acabou. Magno percebe um hematoma no braço de Betina, que disfarça. Érica e Raul provocam um ao outro. Magno descobre que Betina é irmã de Genilson. Kátia deixa o hospital.

Nível do Rio Iguazu

2,26

17 horas de ontem

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019 - ALTERADO

Publicação Nº 2242165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 239/2019 – ALTERADO.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 020/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que diante da forma de julgamento cadastrada erroneamente, sendo o Processo Licitatório Supracitado trata-se de "Adjudicação por menor preço por LOTE" e foi cadastrado como "Adjudicação por menor preço por ITEM" no "Portal de Compras Públicas". Tendo em vista a necessidade de correção da forma de julgamento, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de dezembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 166/2019 - ALTERADO

Publicação Nº 2242194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 231/2019.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 166/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de dezembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 176/2019 - ALTERADO

Publicação Nº 2242198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 244/2019.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 176/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de dezembro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº025/2019**

Publicação Nº 2242055

EMENDA À LEI ORGÂNICA nº025/2019

"Dispõe sobre a alteração, o acréscimo e a revogação de termos e Artigos constantes da Lei Orgânica Municipal de Porto União".

A Câmara Municipal de Porto União - Santa Catarina aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos Artigos 39, Inciso I c/c Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "a" do Inciso V do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) transporte coletivo urbano intramunicipal, que terá caráter essencial, inclusive táxis e transporte remunerado privado individual vinculado a aplicativos;"

Art. 2º - Fica alterado o Inciso VI do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019 - ALTERADO

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 25.348.872/0001-76
Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI Nº 57
Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP 82.810-220
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com
Telefone: 41.3026.5063 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: ADAS

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima dentro do prazo legal e pertinente.

CURITIBA, 29 de NOVEMBRO de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



25.348.872/0001-76

**ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.**

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUÍTA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2019 - ALTERADO

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS.

Razão Social: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 54.447.438/0001-41

Endereço: Rua Hermínio de Mello, 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Cidade: Indaiatuba **Estado:** São Paulo **CEP:** 13347-330

E-mail: licitacao@tropico.com.br

Telefone: (19) 3885-6428 **Fax:** (19) 3885-6428 **Celular:** (19) 9 8384-0148

Responsável: Isac José Leopoldino Romeiro

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Beta **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Eletro Led Material Elétrico LTDA - EPP		Protocolo: PRC1900639997			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208427736	CNPJ 25.348.872/0001-76	Data de Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 20/06/2016		
Endereço Completo Rua João Guntowski, Nº 57, Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82810-220					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ZENILDA MARQUES BELLO	CPF/CNPJ 030.251.389-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome EVERTON BELLO MACHADO	CPF/CNPJ 117.224.779-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ADAO ARI MACHADO	CPF/CNPJ 185.522.189-68	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADAO ARI MACHADO	CPF 185.522.189-68	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 26/06/2018		Número 20183138090	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2019, às 08:25:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NH50NDMH.



PRC1900639997

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROIBIDO PLASTIFICAR
1578906973

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1578906973



NOME
ADAO ARI MACHADO



CPF
02801693879

TOC IDENTIFIC./Des. Pessoa /UF
936108-1 PR

CPF
185.522.189-68

DATA NASCIMENTO
13/03/1953

FILIAÇÃO
MARCELO MACHADO

FILIAÇÃO
EZUILINA ROSSA MACHADO

VALIDADE
15/01/2023

DATA REGISTRO
30/09/1972



LOCAL
CONTIPIBA, PR

PARANA

91137804501
DPO13787453

CONFERE COM O ORIGINAL

17/12/19

ASSINATURA



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 166/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Adão Ari Machado

RG: 936.108 SSP/PR

CPF: 185.522.189-68

Sócio

CNPJ – 25.348.872/0001-76



25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220

CURITIBA – PR



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que A Empresa ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.348.872/0001-76 está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio
CNPJ – 04.109.543/0001-00



COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA.

CNPJ.25.348.872/0001-76.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/11/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de novembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

ASSIGNMENT

ORIGINAL
CONFERENCE ROOM 0

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP

MÁRCIO PIRES DE MESQUITA TABELIÃO



Protocolo: 1201/18 - 1º Traslado - Livro: 0969 - Página: 213 - 001/002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2018), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Rua Hermínio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.447.438/0001-41, com seus atos constitutivos consolidados através da 32º (trigésima segunda) alteração contratual, datada de 03/08/2015, registrada na JUCESP, sob nº 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, e ainda, foi emitida por esta serventia, nos termos do artigo 41 item "b" do Provimento nº 40/2012 da Corregedoria Gera da Justiça, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da internet, aos 03/07/2018, às 09h21m43s, arquivados nestas notas na pasta de Contratos Sociais sob nº 445/2018; neste ato representada, nos termos da cláusula 6ª (sexta), parágrafos primeiro e terceiro, da citada consolidação, por seu sócio administrador Daniel Faour Auad, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO, brasileiro, casado, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 40.006.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.694.838-75, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos, nº 417, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/São Paulo; quem confere os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Paraestatais, concessionárias de serviços públicos de água, luz, gás, energia, rodovias, portos, aeroportos e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, requerer, alegar, promover e assinar o que mister se torne, podendo ainda, representar a outorgante nas Licitações Públicas, podendo inclusive, assinar atas, interpor recursos, e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, nomear procuradores e representantes com poderes específicos para participação em procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades, enfim tudo o mais praticar para o completo desempenho da presente procuração. Em cumprimento ao Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 42/2014, será remetida cópia autenticada da presente procuração à Junta Comercial Competente. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS. (O NOME E DADOS DO PROCURADOR E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA, ISENTANDO O TABELIÃO POR QUALQUER INCORREÇÃO OU EQUÍVOCO, ADVINDOS DAS DECLARAÇÕES DO MESMO). Assim o disse, dou fé. A pedido do comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença do mesmo. Eu, (a) RICARDO PIZARRO POSSAN, Escrevente, a escrevi e a lavrei. (aa) Daniel Faour Auad e ELIZABETE BADIN FIERI. (Legalmente selada). Traslada da original na mesma data. Eu _____ (ELIZABETE BADIN FIERI). Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO DA VERDADE

ELIZABETE BADIN FIERI

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31 Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP - CEP 13345-020 Tel.: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847



04012602100768.000134549-1

P:09217 R:003549



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

informacionalariado Latino k/a apr 1046)

1º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
Mesquita LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RENATA A. FLORENCIO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro: 0969 - Página: 214

002/002

Substituta do Tabelião

Emolumentos	R\$ 130,74
Imposto Municipal	R\$ 6,53
Estado	R\$ 37,15
IPESP	R\$ 25,42
Santa Casa	R\$ 1,31
Registro Civil	R\$ 6,88
Tribunal de Justiça	R\$ 8,97
Ministério Público	R\$ 6,27
TOTAL	R\$ 223,27

Do Est. e da Cart. Serv. n/ ofic. pago por verba - Guia nº 0127/18

1º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
Mesquita LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RENATA A. FLORENCIO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original
apresentado, de que dou fé.....
05 SET 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,64



Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 114
Comissão de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

SSP

NOME
 ISAC JOSE LEOPOLDINO ROMEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 40006760 SSP/SP

CPF
 358.694.838-75

DATA NASCIMENTO
 27/04/1988

FILIAÇÃO
 JESUS APARECIDO VILA R
 OMEIRO
 NEUSA MARIA LEOPOLDINO
 ROMEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 04627686600

VALIDADE
 10/08/2023

1ª HABILITACAO
 29/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1710151603

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Isac Jose Leopoldino Romeiro

LOCAL
 INDAIATUBA, SP

DATA EMISSAO
 14/08/2018

72056079418
 SP941636666

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1710151603

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO D
 LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
 AUTENTICO a presente cópia conforme o original
 apresentado, de que dou fé.....
 05 SET 2019
 Válida somente com selo de autenticação
 Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,00



Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 115
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

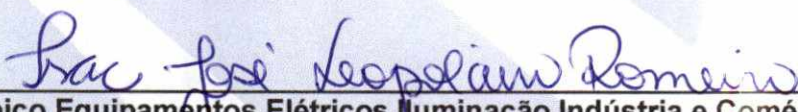
OUTORGANTE: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **54.447.438/0001-41**, com sede na Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo - CEP:13347-330 - Telefone: (19) 3885-6428, com endereço eletrônico: licitacao@tropico.com.br, neste ato representada por seu procurador **ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO**, brasileiro, casado, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº **40.006.760-2 - SSP/SP**, inscrito no CPF sob nº **358.694.838-75**, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos nº 417 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo - CEP: 13348-550.

OUTORGADO: **ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO**, brasileiro, casado, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº **40.006.760-2 - SSP/SP**, inscrito no CPF sob o n.º **358.694.838-75**, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos nº 417 - Jardim Morada do Sol – Indaiatuba- São Paulo – CEP: 13348-550.

Por este instrumento de mandato, a **Outorgante** nomeia e constitui como seu procurador, o **Outorgado** para representá-la junto à **PREFEITURA DE PORTO UNIÃO** com poderes específicos em todos os procedimentos destinados à participação no processo licitatório de modalidade **Pregão Presencial nº 166/2019 – Processo Licitatório nº 231/2019**.

PODERES: Formular impugnações, esclarecimentos e declarações, ofertar lances e negociar preços, assinar credenciamento, proposta de habilitação e preços, participar de sessões públicas, solicitar vista de processos e de documentos dos concorrentes, interpor e renunciar de recursos, assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes ao certame.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2019



Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador Administrativo de Vendas



[54.447.438/0001-41]
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
[INDAIATUBA - SP]

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi
Indaiatuba – SP - Brasil
CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3885 6428
licitacao@tropico.com.br
www.tropico.com.br



Trópico

05

A
Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Pregão Presencial nº 166/2019

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Isac José Leopoldino Romeiro, portador da Cédula de Identidade nº 40.006.760-2 e CPF sob nº 358.694.838-75, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão nº 166/2019, na qualidade de PROCURADOR, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2019

Isac José Leopoldino Romeiro

Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador de Vendas
Procurador
RG: 40.006.760-2
CPF: 358.694.838-75



54.447.438/0001-41

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.

Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330

INDAIATUBA - SP

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Indaiatuba - SP - Brasil

CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3885 6428

licitacao@tropico.com.br

www.tropico.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35203124986		10/05/1985	24/04/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TROPICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ILUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
4.447.438/0001-41		RUA HERMINIO DE MELLO			96		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DISTRITO INDUSTRIAL	INDAIATUBA		SP	13347-330	R\$	20.476.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIEL FAOUR AUAD							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA HERMINIO DE MELLO			96				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
DISTRITO INDUSTRIAL	INDAIATUBA		SP	13347-330	329090562		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
309.874.178-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR			8.190.400,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LABIB FAOUR AUAD							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA SIMONE MARTINI			300				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM SANTA MARIA	SAO PAULO		SP	03573-170	7388119		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
669.733.928-49	SÓCIO E ADMINISTRADOR			12.285.600,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

Handwritten signatures and stamps:
- Circular stamp: "Pref. Municipal de P... SP, Comissão de Licitação"
- Handwritten: "FLS 118", "União - SC"
- Large handwritten initials: "Su." and "OB"

10/06/2019

290.153/19-0

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS., DATADA DE: 28/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: II OS SOCIOS RESOLVEM ALTERAR O CAPITULO V DAS QUOTAS CLAUSULA QUINTA PARA: V DAS QUOTAS CLAUSULA QUINTA: AS QUOTAS SAO INDIVISIVEIS E NAO PODERAO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O CONSENTIMENTO DOS OUTROS SOCIOS, A QUEM FICAM ASSEGURADOS, EM IGUALDADE DE CONDICOES E PRECO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA SUA AQUISICAO SE POSTAS VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSAO DELAS, A ALTERACAO CONTRATUAL PERTINENTE. (ART. 1.056 ART. 1057, CC/2002) PARAGRAFO PRIMEIRO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1054, CC/2002) PARAGRAFO SEGUNDO: OS SOCIOS PARTICIPAM DOS LUCROS E PERDAS DE FORMA DESPROPORCIONAL DAS RESPECTIVAS QUOTAS E A DISTRIBUICAO DE LUCROS SERA EFETUADA MENSALMENTE, TRIMESTRALMENTE, SEMESTRALMENTE OU ANUALMENTE COM LEVANTAMENTO DE BALANCETE/BALANCO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203124986
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/12/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DEBORA FREITAS DE MATTOS - 29230767883. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 127206700, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 às 14:06:16.



Página 2 de 2

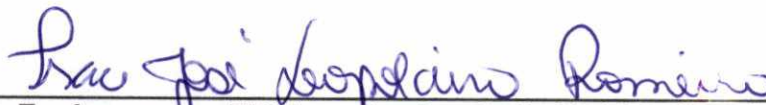
A
Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Pregão Presencial nº 166/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 1662019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2019



Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 54.447.438/0001-41

Isac José Leopoldino Romeiro

Coordenador de Vendas

Procurador

RG: 40.006.760-2

CPF: 358.694.838-75



[54.447.438/0001-41]

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.

Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330

INDAIATUBA - SP

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Indaiatuba - SP - Brasil

CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3885 6428

licitacao@tropico.com.br

www.tropico.com.br





05/12/2019

6986381

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8463313**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 54.447.438/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2019.



PEDIDO Nº:

6986381



Lu.
GC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Adhemar de Barros, n. 774 – Edifício do Fórum – CEP 13.330-130
TEL. (19) 3875-5847 – Email: indaiatuba@tjsp.jus.br

CÓPIA COLORIDA

CERTIDÃO

Referente ao Pedido n.2236,de 06 de novembro de 2019.

A CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Certifica e da fé que, a pedido da empresa **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 54.447.438/0001-41, que desde a instalação desta Comarca, ou seja, 20 (vinte) de dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), até a presente data, **FOI CRIADO APENAS UM OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL.** *****

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Ofício de Distribuição. *****

Esta certidão é sem custas. *****

INDAIATUBA, 6 de novembro de 2019. Eu, Donizeti Aparecido do Amaral (Donizeti Aparecido do Amaral), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula n. 94.247-2, que digitei. Eu, Iara Cristina Malaquias Felix (Iara Cristina Malaquias Felix), Chefe de Seção, matrícula n. 804470 que subscrevo e assino. *****

19 TABELÃO DE NOTAS E DE PROCESSOS
Mesquita
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé
18 NOV 2019
Válida somente com selo de autenticação
Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,00



Iara Cristina Malaquias Felix
Iara Cristina Malaquias Felix
Chefe de Seção Judiciário
Matrícula 804470



Su.
[Signature]
[Signature]

EMBRANCO

DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E CARTORIO

EMBRANCO

DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E CARTORIO

EMBRANCO

DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E CARTORIO

EMBRANCO

DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E CARTORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO ARAUJO

CONVÊNIO ITU



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 33 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº 54.447.438/0001-41

NIRE Nº 35.203.124.986

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de Arealva, Estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, denominada de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.203.124.986, em sessão de 10/05/1985, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 32, registrada na JUCESP sob No. 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

**I - OS SÓCIOS RESOLVEM ALTERAR O CAPÍTULO II - DO OBJETIVO SOCIAL
CLÁUSULA SEGUNDA PARA:**

II - DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

100-1007
100-1007
100-1007



- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;
- Projetos e execução de traçados geométricos e sinalizações viárias e rodoviárias.

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.



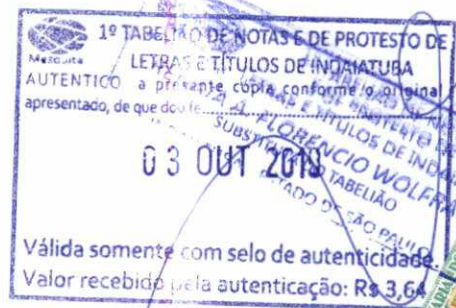
II - OS SÓCIOS RESOLVEM ALTERAR O CAPÍTULO V - DAS QUOTAS CLÁUSULA QUINTA PARA:

V - DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas de **forma desproporcional das respectivas quotas** e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanco.



III - Em razão das alterações anteriores, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 33 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 54.447.438/0001-41
NIRE Nº 35.203.124.986

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.203.124.986, em sessão de 10/05/1985, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 32, registrada na JUCESP sob No. 450.129/15-9 em sessão de 16/10/2015, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adotará e girará sob a denominação de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



do território nacional ou exterior, uma vez respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II – DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;
- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;
- Projetos e execução de traçados geométricos e sinalizações viárias e rodoviárias.

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.



III – DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Very faint, illegible text or markings at the bottom right of the page, possibly a signature or a date stamp.



IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social que é de R\$ 20.476.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), divididos em 20.476.000 (vinte milhões, quatrocentas e setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
Total	20.476.000	20.476.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

V - DAS QUOTAS

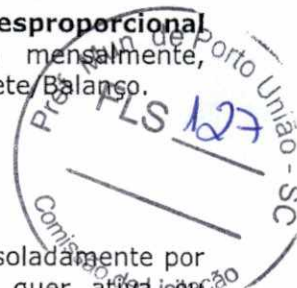
Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas de **forma desproporcional das respectivas quotas** e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanco.

VI - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta clausula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderô,



EM BRANCO

EM BRANCO

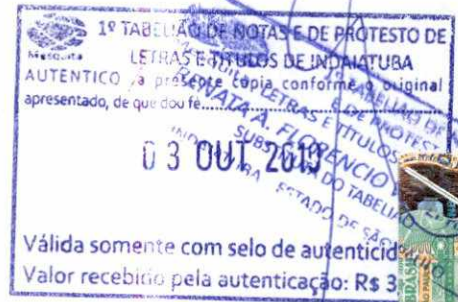
EM BRANCO

EM BRANCO



BRANCO





garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

Parágrafo Primeiro: Ficam nomeados, neste ato, como sócios administradores, LABIB FAOUR AUAD e DANIEL FAOUR AUAD, ambos acima qualificados, podendo ser nomeados diretores ou procuradores não sócios, dentro das condições estabelecidas pelo Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica vedado exercer os direitos desta cláusula em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, vender, comprar, compromissar, ceder, alienar, gravar, hipotecar, ou trocar imóveis da sociedade, sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros, sem assinatura do sócio majoritário.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

Parágrafo Quarto: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia – civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim como, a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas e geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados.





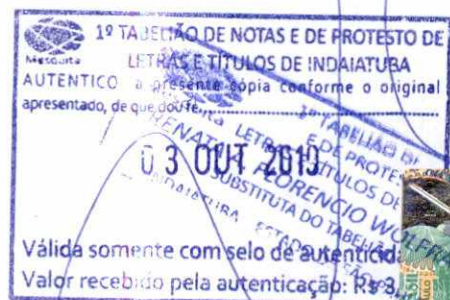
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.



VII – DO "PRO-LABORE"

Cláusula Sétima: Todo o sócio que exerça funções administrativas e/ou gerenciais na empresa poderá ter direito à remuneração, a título de "pró-labore" e será estabelecido dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levadas as contas de despesas com Pró-Labore da sociedade.

Parágrafo Único: Os pró-labores serão obrigatoriamente creditados em conta corrente bancária, indicada pelos sócios e serão pagos nas mesmas condições da folha de pagamento de empregados da sociedade.

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar tal intenção aos outros quotistas, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Parágrafo Único: Ressalvada as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

100 000

19 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA

19 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA

AUTENTICO a presente cópia conforme original apresentado, de que dou fé.

03 OUT 2019

Válida somente com selo de autenticidade.
Valor recebido pela autenticação: R\$ 3,64

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
111906
AUTENTICAÇÃO
AU0401AE0448990

XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob aos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, gerência e a administração da sociedade por lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeça de exercer o cargo. (Art. 1.011 § 1º. C.C. 2002).

XII – DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Indaiatuba/SP, 28 de maio de 2019.


Labib Faour Auad


Daniel Faour Auad

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOF O NÚMERO

290.153/19-0

BARCODE

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

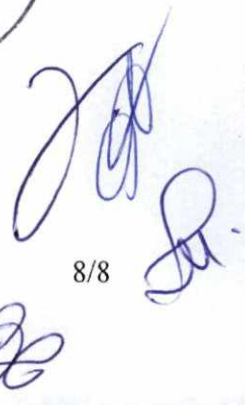
10 JUN 2019

AESCI - INDAIATUBA

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 130

Comissão de Licitação



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREGÃO N.º 166/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

CREENCIAMENTO

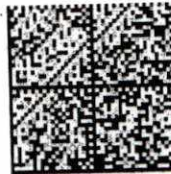
RAZÃO SOCIAL: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 54.447.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – SP
CEP: 13347-330

TELEFONE / E-MAIL: (19) 3885-6428 / licitacao@tropico.com.br





NF:
09/12/19

Contrato: 9912386053
SEDEX 2.0

Volume: 1/1
Peso (g):
AGF ONZE DE JUNHO

OH759745153BR



AR

Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

RUA PADRE ANCHIETA 126
- CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC



09/12/19

1

Remetente TROPICO
R HERMINO DE MELLO 86
13347-330 DIST INDL D GIOMI INDAIATUBA SP

Pregão Presencial n° 166/2019 - Processo Licitatório n° 231/



À
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Referência: **Pregão Presencial nº 166/2019**
Processo nº 231/2019
Data da Sessão: 17/12/2019 – 09h
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, postes e luminárias
Tipo: Menor preço por item

Prezados Senhores,

A empresa proponente **Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Hermínio de Mello nº 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo – SP – CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ sob nº 54.447.438/0001-41, Inscrição Estadual nº353.053.820-118, com endereço eletrônico licitacao@tropico.com.br e Telefone/Fax: (19) 3885-6428, vem à presença de V.Sas. por intermédio de seu procurador, em atendimento ao disposto no item **5**, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, para o certame acima identificado.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Fabricante Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	Poste reto 4,00(metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com: - Diâmetro mínimo de 15 cm; - Encache de luminária de ϕ 63mm - Garantia mínima de 02 anos; -Conforme Norma ABNT 14.744 - Tubo de aço SAE 1010/1020.	UN	115	Trópico Trópico LP 535B/40	R\$ 417,02	R\$ 47.957,30



Valor unitário: R\$ 417,02 (Quatrocentos e dezessete reais e dois centavos)

Valor total do item 2: R\$ 47.957,30 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Preço total da proposta: R\$ 47.957,30 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência do contrato;
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após a solicitação;

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi
Indaiatuba – SP - Brasil
CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3885 6428
licitacao@tropico.com.br
www.tropico.com.br



- **Prazo de pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega do objeto;
- **Prazo de garantia:** 02 (dois) anos;
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Declaramos ainda que:

- Estamos de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- Sob as penas da lei, os produtos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital;
- O objeto do certame foi cotado e será entregue conforme estipulado no anexo I deste edital;
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc ..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Fica desde já comprometido que a entrega dos materiais constantes no edital nos preços e prazos constantes das propostas finais.

Responsável para receber comunicados, atas de julgamento e outros atos realizados pelo pregoeiro:

Isac José Leopoldino Romeiro

E-mail: licitação@tropico.com.br

Dados da conta bancária da empresa:

Banco: Bradesco Empresa S/A

Agência: 3389-8 – Campinas / SP

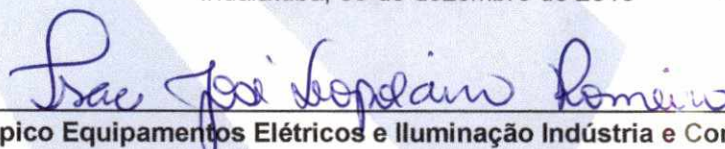
Conta: 54010-2

Favorecido: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda

Tenha-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2019



Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

Isac José Leopoldino Romeiro (Procurador)

Coord. Adm. de Vendas

RG nº 40.006.760-2 /SSP-SP

CPF nº 358.694.838-75



54.447.438/0001-41

**TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.**

Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Gomi

CEP 13.347-330

INDAIATUBA - SP

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Gomi

Indaiatuba – SP - Brasil

CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3985 6428

licitacao@tropico.com.br

www.tropico.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 166/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 231/2019
 Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **Trópico Equip Elétricos Iluminação Ind e Com Ltda**
 Endereço: Rua Herminio de Mello, 96 - Bairro: Distrito Industrial
 Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13347-330
 CNPJ: 54.447.438/0001-41 Inscrição Estadual: 353053820118
 Telefone: 1938856428 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	115,00	UN	Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm, encaixe de luminária de Ø 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.	645,00	Trópico	0,0000	417,02	47.957,30
2	115,00	UN	Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de Iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 3.000 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência ?0,98@127V/?@220V; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	1.005,80		0,0000	0,00	0,00
3	15,00	ROLO	Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)	89,90		0,0000	0,00	0,00
4	10,00	ROLO	Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)	167,90		0,0000	0,00	0,00
5	12,00	ROLO	Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)	235,90		0,0000	0,00	0,00
6	300,00	UN	Caixa de passagem (30 x 30 cm)	39,90		0,0000	0,00	0,00

Indaiatuba, 9 de Dezembro de 2019

Isaac Leopoldino Romeiro

Isaac J. Leopoldino Romeiro
 Coord. Administrativo de Vendas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 166/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: **Trópico Equip Elétricos Iluminação Ind e Com Ltda**
Endereço: Rua Hermínio de Mello, 96 - Bairro: Distrito Industrial
Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13347-330
CNPJ: 54.447.438/0001-41 Inscrição Estadual: 353053820118
Telefone: 1938856428 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1.000,00	M	Mangueira corrugada de PVC 1 1/2	2,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc ..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação; Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital; Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes;

Total Geral: 47.957,30

(Valores expressos em Reais R\$)

54.447.438/0001-41

**TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.**

Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330

INDAIATUBA - SP

Total por Extenso: (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Indaiatuba, 9 de Dezembro de 2019

Isac Leopoldino Romeiro

Isac J. Leopoldino Romeiro
Coord. Administrativo de Vendas

A) PREGÃO N.º 166/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 54.447.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – SP

CEP: 13347-330

TELEFONE / E-MAIL: (19) 3885-6428 / licitacao@tropico.com.br

Pref. Porto União -12-Dez-2019-11:47-014584-





ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 25.348.872/0001-76
RUA: JOÃO GUNTOWSKI Nº 57 CAPÃO DA IMBUIA – CURITIBA – PR
FONE: 41-3026-5090 E-MAIL: eletroled.ec@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 166/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

Valor Total: R\$ 194.425,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) Dias.

Declaramos que atendemos as demais exigências do edital.



Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio
CNPJ – 04.109.543/0001-00

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220

CURITIBA – PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 166/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019


Folha: 1/2

Fornecedor: **ELETRO LED MATRIAL ELETRICO LTDA**
Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - Bairro: CAPÃO DA IMBUIA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82810-220
CNPJ: 25.348.872/0001-76 Inscrição Estadual: 9072833136
Telefone: 4130265090 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	115,00	UN	Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm, encaixe de luminária de Ø 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.	645,00	HIDROWATS	0,0000	640,00	73.600,00
2	115,00	UN	Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de Iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 3.000 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência ?0,98@127V/?@220V; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	1.005,80	BRIGHTLUX	0,0000	1.000,00	115.000,00
3	15,00	ROLO	Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)	89,90	NEWLIGHT	0,0000	89,00	1.335,00
4	10,00	ROLO	Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)	167,90	NEWLIGHT	0,0000	167,00	1.670,00
5	12,00	ROLO	Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)	235,90	NEWLIGHT	0,0000	235,00	2.820,00
6	300,00	UN	Caixa de passagem (30 x 30 cm)	39,90		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 13 de Dezembro de 2019


ARI MACHADO
Socio Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 166/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 2/2



Fornecedor: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA**
Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - Bairro: CAPÃO DA IMBUIA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82810-220
CNPJ: 25.348.872/0001-76 Inscrição Estadual: 9072833136
Telefone: 4130265090 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1.000,00	M	Mangueira corrugada de PVC 1 1/2	2,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 194.425,00

(Valores expressos em Reais R\$)

25.348.872/0001-76

**ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.**

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR

Total por Extenso: (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

CURITIBA, 13 de Dezembro de 2019

ARI MACHADO
cio Proprietário

Linha Street

PÚBLICA ORNAMENTAL

50W / 75W / 100W

5 ANOS
GARANTIA

100.000h
Vida útil

BI VOLT

IP 67

A

DIMERIZÁVEL (0-10V)
OPCIONAL

Acesso facilitado ao driver

Livre de mercúrio e conformidade RoHS

Dimerizável opcional

Pintura eletrostática

Telegestão

APLICAÇÕES:



* Imagens meramente ilustrativas

DADOS TÉCNICOS

Características Gerais

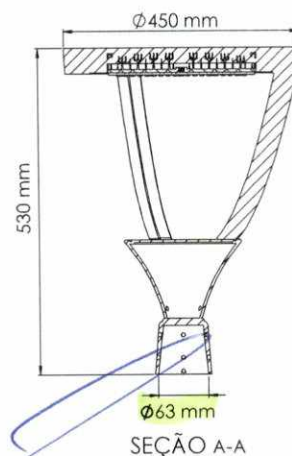
Tipo: Ornamental
Uso: Externo
Base: Ligação direta
Driver: Interno
Cores Disponíveis: Preto

Características Mecânicas

Temperatura de Operação: -30°C - 50°C
IP: IP67
IK: IK08
Material: Alumínio Injetado

Características Ópticas e Elétricas

IRC: >83
THD: <10% @ 127V / <15% @ 220V
Abertura da Lente: 90° / 140° (Leitosa) / Assim. (140°x60°)
Temperatura de Cor: 3000K / 5000K
Tensão: 80 ~ 305 VAC
Fator de Potência: ≥0,98 @ 127V / ≥0,95 @ 220V
Frequência de Operação: 50Hz - 60Hz



CURVA IES

Código do Produto	Potência	Eficiência	Fluxo	Peso
ORN-M-050X-PR	50W	144 lm/W	7200 lm	6,40 kg
ORN-M-050X-PR LEIT.	50W	129 lm/W	6450 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR	75W	134 lm/W	10050 lm	6,40 kg
ORN-M-075X-PR LEIT.	75W	120 lm/W	9000 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR	100W	123 lm/W	12300 lm	6,40 kg
ORN-M-100X-PR LEIT.	100W	110 lm/W	11000 lm	6,40 kg

* Valores de Eficiência e Fluxo podem variar em ±10%





Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



Report No.: LCS17069023BS

TEST REPORT of IES LM-79-08

Approved Method for Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products

Client..... : ShenZhen Hua Tian Technology Co., Ltd
Floor 3, GuoSheng Science Park N.4 BLD, Renming Road, 52,
GuanLan, Longhua District, ShenZhen Guangdong China
Manufacturer..... : ShenZhen Hua Tian Technology Co., Ltd
Floor 3, GuoSheng Science Park N.4 BLD, Renming Road, 52,
GuanLan, Longhua District, ShenZhen Guangdong China
Brand name..... : BRIGHTLUX
Testing laboratory..... : Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.
B Area, 2F, Building B, Zhongyu Green High-tech Industrial Park,
Wenge Road, Heshuikou, Gongming Street, Guangming New
District, Shenzhen, Guangdong, China
Luminaire Description ... : Streetlight
Models..... : ORN-0605-XX
Rating..... : 80-265V~, 50/60Hz, 60W

Test by: Karl Yang

Signature: Karl Yang

Reviewed by:

Signature:



Test date: May 12, 2017

Reviewed date: May 12, 2017

The duplication of this report or parts of it and its use for advertising purposes is only allowed with permission of the testing laboratory. This report contains the result of examination of the product sample submitted by the appliance. A general statement concerning the quality of the products from the series manufacture cannot be derived therefore. This report can be used by the customer to claim product certification, approval or endorsement by NVLAP, NIST, or any agency of the Federal Government.



Handwritten signature



Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

Report No.: LCS17069023BS

Table of Contents

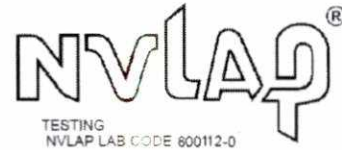
1. Test Method.....	3
2. Product Information.....	4
3. Test equipment list:.....	4
4. Integrating Sphere Test Results:	5
4.1 Test Data.....	5
4.2 Spectrum.....	5
5. Goniophotometer Test results.....	6
5.1 Test Data.....	6
5.2 Luminous Intensity Distribution Diagram and C0 Plane Isolux Diagram (Unit : lx).....	6
5.3 Zonal Flux Diagram.....	7
5.4 Isocandela Diagram.....	8
5.5 Luminous Distribution Intensity Data.....	9
6. Photo of sample:.....	10





Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



1. Test Method

Report No.: LCS17069023BS

Test Item.....	: Integrating Sphere Test
Ambient Condition	: 25.1°C
Stabilization time	: 0.5h
Orientation(burning position) of SSL product during test	: down
Test Method	: The sample was tested according to the IES LM-79-2008. The sample measurements were made using a spectroradiometer connected by a fiber optic cable and detector through the detector port of the integrating sphere. The sample was operated at rated voltage and was stabilized before measurement. Chromaticity coordinates, correlated color temperature and color rendering index were calculated from the spectral radiant flux measurements taken at 1 nm intervals over the range of 380 to 780 nm.
Test Item.....	: Goniophotometer Test
Ambient Condition.....	: 25.1°C
Total operated time of the product for measurements including stabilization.....	: 1h
mounting height.....	: 25 ft
Orientation(burning position) of SSL product during test	: down
Test Method.....	: The sample was tested according to the IES LM-79-2008. Photometric paramters were measured using a type C goniophotometer and software. The sample reference plane was located at the center of the sample goniometer at a test distance of 26m from the detectors. The samples were operated at rated voltage and was stabilized before measurement. Luminous flux, Luminous efficacy, zonal flux were calculated from the software taken at 1° vertical intervals and 22.5° horizontal intervals.

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 144
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]



Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

2. Product Information

Report No.: LCS17069023BS

Product type.....	Streetlight
Model Number.....	ORN-0605-XX
Rated Inputs.....	80-265V AC, 50/60Hz
Rated Power.....	60W
Declared CCT.....	5000K
LED Manufacturer.....	N/A
LED Model.....	N/A
Forward current of the LED chip.....	N/A
Date of Receipt Samples.....	May 12, 2017
Quantity of Receipt Samples.....	1 unit

3. Test equipment list:

Full-field Speed Goniophotometer	LCS-S-302	GO-R5000	2016/08/20	2017/08/19
Digital Power Meter	LCS-S-293	PF2010	2016/08/08	2017/08/07
AC Testing Power Source	LCS-S-305	DPS1060	2016/08/08	2017/08/07
Total Spectral Radiant Flux Standard Lamp	LCS-S-380	D908S	2016/12/26	2017/12/25
Integrating Sphere System	LCS-S-183	SPR-3000	2016/08/20	2017/08/19
Digital Power Meter	LCS-S-244	WT310	2016/08/08	2017/08/07
AC Testing Power Source	LCS-S-301	APW-105N	2016/08/08	2017/08/07
Standard Lamp	LCS-S-227	S11010017	2016/08/28	2017/08/27





TestingLab.

ShenzhenLCSComplianceTestingLaboratoryLtd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

4. Integrating Sphere Test Results:

Report No.: LCS17069023BS

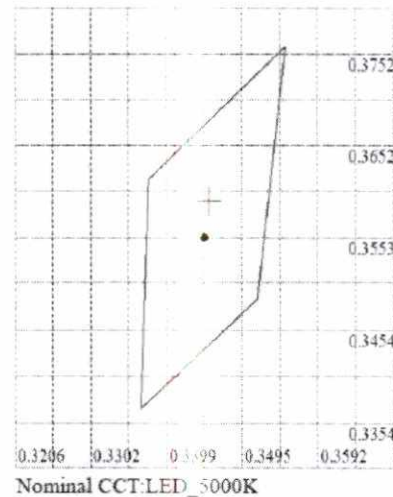
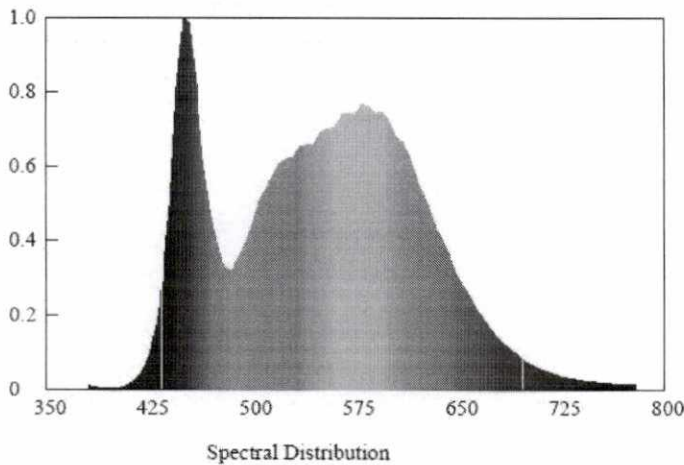
4.1 Test Data

Testtype	Voltage (VAC)	Frequency (Hz)	Current (A)	Power Factor	Power (w)	THD
Input	230.0	60	0.267	0.976	59.93	<6%

Testtype	CCT (K)	CRI	Luminousflux (lm)	Luminous efficacy(lm/w)
Output	5020	81.4	7758.91	129.45

4.2 Spectrum

Spectroradiometric Parameters



Chromaticity Coordinates: $x=0.3452$ $y=0.3592$ $u'=0.2086$ $v'=0.4883$

Correlated Color Temperature: 5020 K

Dominant Wavelength: 568.0 nm(E)

Colour Fidelity Index: $Rf=80$

Gamut Index: $Rg=93$

Luminous Flux: 7758.91 lm

Purity: 0.1136

Chromaticity Difference: $+0.0037Duv$

Peak Wavelength: 450.0 nm

Color Ratio: $Ki=33.9\%$ $Kg=54.9\%$ $Kb=11.3\%$

Bandwidth: 25.6nm

Radiant Flux: 321.529 W

Photosynthetically Active Radiation(PAR): 243.67W

Photosynthetic Photon Flux(PPF):325.72umol/s

Rendering Index: $Ra=81.4$

$R1=79$ $R2=88$ $R3=94$ $R4=80$ $R5=80$ $R6=85$ $R7=84$ $R8=62$

$R9=-7$ $R10=71$ $R11=79$ $R12=61$ $R13=82$ $R14=97$ $R15=72$ $Re=74$





TestingLab.

ShenzhenLCSComplianceTestingLaboratoryLtd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

Report No.: LCS17069023BS

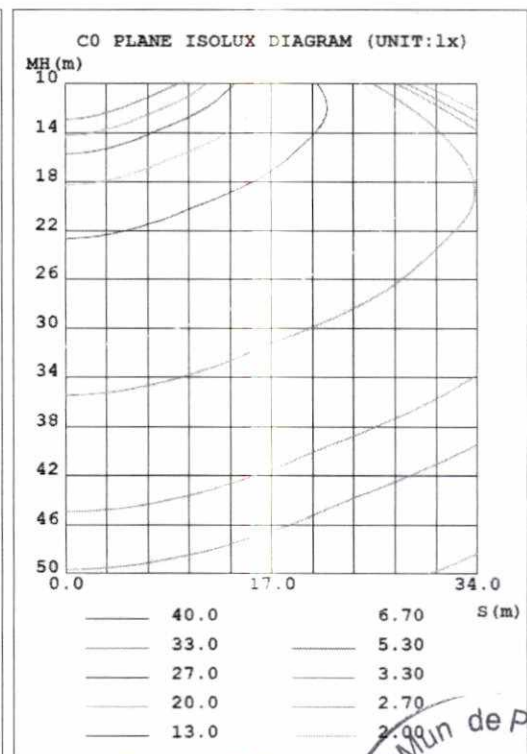
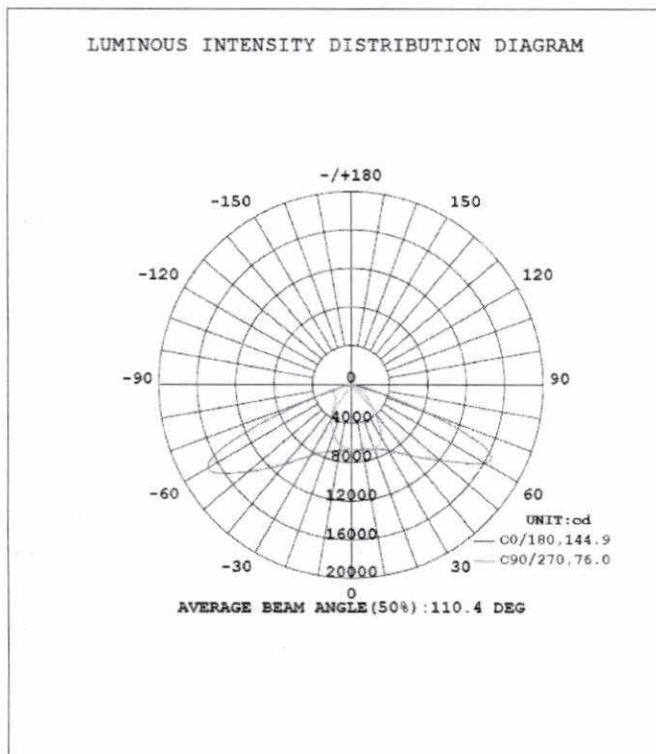
5. Goniophotometer Test results

5.1 Test Data

Testtype	Voltage (VAC)	Frequency (Hz)	Current (A)	Power Factor	Power (W)	THD
Input	230.1	60	0.267	0.975	59.90	<6%

Testtype	Total Flux (lm)	Luminous efficacy (lm/w)	ZL (20~50°)	Spacing Criteria (0~180°)	Spacing Criteria (90~270°)
Output	7753.82	129.44	45.57	2.63	0.99

5.2 Luminous Intensity Distributi on Diagram and C0 Plane Isolux Diagram (Unit:lx)





Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

5.3 Zonal Flux Diagram

Report No.: LCS17069023BS

ZONAL FLUX DIAGRAM:

y	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	y	± zone	± total	±lum, lamp
10	673.0	685.8	689.8	692.4	685.3	657.1	636.4	646.7	0- 10	637.6	637.6	2.47,2.47
20	705.2	718.7	706.1	732.2	734.3	621.1	536.2	605.2	10- 20	1902	2540	9.83,9.83
30	781.1	748.0	621.5	777.5	844.1	533.5	411.0	514.9	20- 30	3071	5610	21.7,21.7
40	949.3	706.5	400.3	748.3	1070	424.4	273.7	409.0	30- 40	4026	9637	37.3,37.3
50	1211	474.8	223.1	496.9	1396	296.4	211.1	287.4	40- 50	4663	14299	55.4,55.4
60	1609	223.9	118.1	226.1	1722	230.6	202.0	230.4	50- 60	5124	19423	75.2,75.2
70	800.9	89.09	51.66	84.54	503.4	182.7	179.1	185.4	60- 70	4456	23879	92.5,92.5
80	66.61	39.18	25.86	36.92	41.88	68.29	61.62	83.99	70- 80	1587	25466	98.6,98.6
90	0.4754	0.1480	0.1024	0.1453	0.8736	0.6368	1.707	1.828	80- 90	388.5	25754	99.7,99.7
100	0.5376	0.1275	0.1183	1.293	4.034	1.930	0.5263	0.4676	90-100	7.685	25762	99.8,99.8
110	1.445	0.2799	0.2206	0.4088	4.297	0.9347	0.5512	0.7586	100-110	12.89	25775	99.8,99.8
120	1.884	0.4250	0.2801	0.3827	3.258	1.105	0.3991	1.310	110-120	11.40	25786	99.9,99.9
130	2.543	0.4758	0.3991	0.4251	2.182	1.386	0.6540	1.668	120-130	10.02	25796	99.9,99.9
140	1.874	0.6629	0.4583	0.4932	1.704	1.232	1.019	1.659	130-140	8.717	25805	99.9,99.9
150	1.483	1.019	0.7213	0.8495	1.584	1.335	1.274	1.412	140-150	7.394	25813	100,100
160	1.319	1.088	0.8917	0.9526	1.619	1.479	1.163	1.531	150-160	5.856	25818	100,100
170	1.301	1.436	1.070	1.266	1.602	1.504	1.206	1.556	160-170	3.585	25822	100,100
180	1.636	1.598	1.189	1.488	1.670	1.513	1.299	1.378	170-180	1.363	25823	100,100
DEG	LUMINOUS INTENSITY:×10cd								UNIT:lm			





Testing Lab.

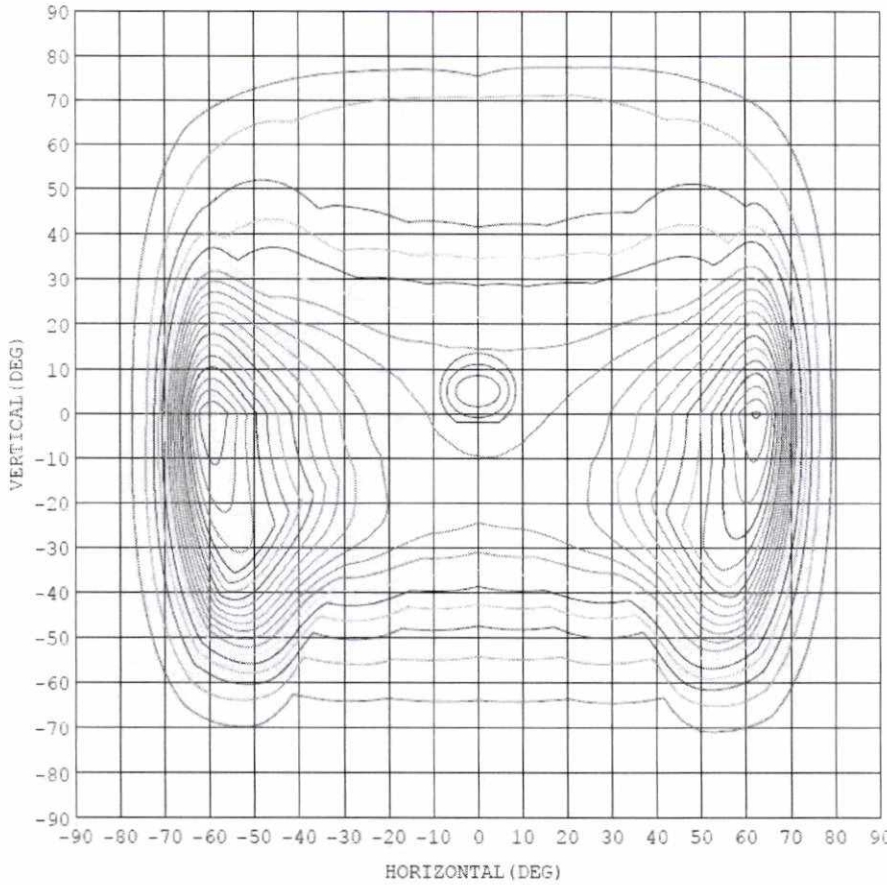
Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

5.4 Isocandela Diagram

Report No.: LCS17069023BS



5%	861.1
10%	1722
15%	2583
20%	3444
25%	4306
30%	5167
35%	6028
40%	6889
45%	7750
50%	8611
55%	9472
60%	10333
65%	11194
70%	12056
75%	12917
80%	13778
85%	14639
90%	15500
95%	16361

- 1. AVG=6540, MIN=6434
- 2. AVG=6538, MIN=6306
- 3. AVG=6525, MIN=6109

Imax: 17222 (H=60.0, v0.0)
 (At: C=180.0, Gamma=60.0)
 UNIT: cd





Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



TESTING
NVLAP LAB CODE 600112-0

5.5 Luminous Distribution Intensity Data

Report No.: LCS17069023BS

Table--1

UNIT: *10cd

C (DEG) y (DEG)	0	22.5	45	67.5	90	112.5	135	157.5	180	202.5	225	247.5	270	292.5	315	337.5			
0	667	666	665	665	664	663	662	662	667	666	665	665	664	663	662	662			
5	667	671	674	675	676	676	676	672	674	666	661	657	654	653	654	657			
10	673	681	686	688	690	691	692	688	685	673	657	643	636	638	647	657			
15	685	699	701	698	703	704	712	711	704	681	645	611	596	603	633	661			
20	705	723	719	707	706	715	732	744	734	691	621	559	536	552	605	665			
25	734	756	736	703	685	712	756	787	774	704	580	501	475	495	564	669			
30	781	800	748	666	621	675	778	859	844	714	533	441	411	435	515	670			
35	852	876	747	584	519	592	784	968	941	720	482	377	336	369	465	667			
40	949	976	707	471	400	474	748	1107	1070	711	424	309	274	300	409	654			
45	1070	1087	612	353	298	354	646	1247	1214	681	357	258	231	251	345	624			
50	1211	1192	475	257	223	262	497	1369	1396	629	296	229	211	225	287	577			
55	1399	1274	334	188	165	192	343	1448	1598	551	260	218	205	215	257	510			
60	1609	1302	224	138	118	139	226	1436	1722	444	231	210	202	212	230	422			
65	1549	1184	148	88.1	78.3	87.5	143	1209	1346	338	209	204	198	209	208	325			
70	801	780	89.1	59.4	51.7	57.5	84.5	693	503	256	183	184	179	193	185	255			
75	236	331	52.9	42.2	40.5	41.4	47.3	283	140	165	160	134	89.4	145	159	179			
80	66.6	104	39.2	32.7	25.9	32.0	36.9	86.7	41.9	77.5	68.3	61.0	61.6	64.7	64.0	92.7			
85	15.0	26.5	13.9	12.1	7.95	9.91	11.7	18.2	13.6	28.1	42.0	42.5	38.0	43.9	43.4	30.8			
90	0.48	0.27	0.15	0.14	0.10	0.13	0.15	0.22	0.87	0.72	0.64	2.09	1.71	1.84	1.83	1.45			
95	0.16	0.16	0.12	0.11	0.09	0.40	0.88	0.44	1.45	1.39	1.10	1.32	0.59	0.94	0.78	1.23			
100	0.54	0.26	0.13	0.13	0.12	0.24	1.29	2.07	4.03	3.15	1.93	1.02	0.53	0.62	0.47	1.96			
105	0.88	0.41	0.20	0.17	0.15	0.23	0.57	1.45	5.17	4.23	1.71	0.42	0.53	0.37	0.54	2.70			
110	1.44	0.63	0.28	0.25	0.22	0.23	0.41	1.01	4.30	3.44	0.93	0.37	0.55	0.40	0.76	3.30			
115	1.64	0.83	0.32	0.25	0.27	0.24	0.38	0.85	3.87	3.11	0.89	0.40	0.40	0.50	0.95	3.50			
120	1.88	0.94	0.42	0.31	0.28	0.25	0.38	0.74	3.26	2.73	1.11	0.41	0.40	0.49	1.31	3.18			
125	2.08	1.06	0.42	0.34	0.35	0.26	0.37	0.73	2.44	2.21	1.25	0.71	0.57	0.66	1.51	2.63			
130	2.54	1.12	0.49	0.42	0.40	0.34	0.43	0.75	2.18	2.02	1.39	0.69	0.65	0.75	1.67	2.48			
135	1.77	1.06	0.58	0.53	0.44	0.38	0.45	0.80	1.83	1.80	1.34	0.92	0.78	1.18	1.73	2.13			
140	1.87	1.17	0.66	0.61	0.46	0.51	0.49	1.02	1.70	1.73	1.23	1.25	1.02	1.27	1.66	1.89			
145	1.76	1.23	0.84	0.71	0.57	0.63	0.60	0.96	1.58	1.55	1.23	1.35	1.07	1.26	1.46	1.75			
150	1.48	1.29	1.02	0.90	0.72	0.77	0.85	0.92	1.58	1.56	1.33	1.46	1.27	1.36	1.41	1.73			
155	1.33	1.30	1.10	0.99	0.82	0.87	0.94	1.00	1.60	1.57	1.45	1.55	1.19	1.42	1.59	1.75			
160	1.32	1.29	1.09	1.01	0.89	0.91	0.95	1.05	1.62	1.59	1.48	1.58	1.16	1.18	1.53	1.59			
165	1.06	1.11	1.09	1.10	0.96	0.93	0.94	0.96	1.58	1.56	1.46	1.54	1.32	1.23	1.46	1.48			
170	1.30	1.29	1.44	1.38	1.07	1.14	1.27	1.14	1.60	1.59	1.50	1.55	1.21	1.17	1.56	1.51			
175	1.68	1.58	1.57	1.39	1.16	1.28	1.42	1.47	1.74	1.71	1.51	1.54	1.28	1.22	1.46	1.52			
180	1.64	1.50	1.60	1.30	1.19	1.34	1.49	1.47	1.67	1.64	1.51	1.59	1.30	1.21	1.38	1.47			





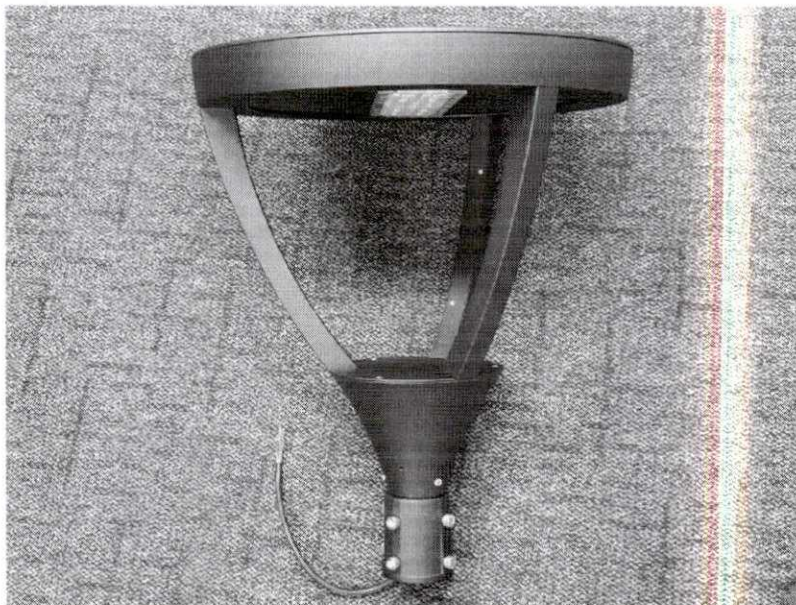
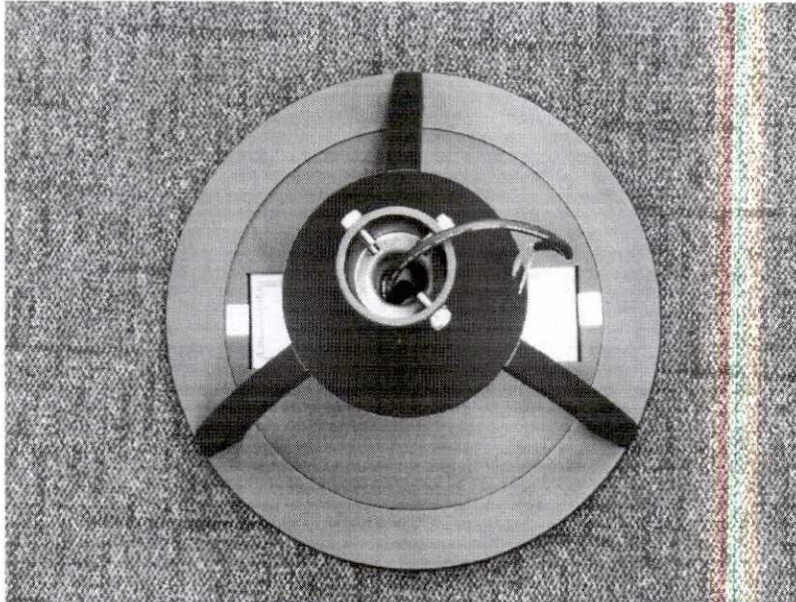
Testing Lab.

Shenzhen LCS Compliance Testing Laboratory Ltd.



6. Photo of sample:

Report No.: LCS17069023BS



----- End of test report-----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADRIANO GRECO DA FONSECA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrião
CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 1

DOCUMENTO: R2DG141202062-10-9000 Destar 3N128-ABKACK-ZJP-1 L LM80 LED.PDF
Adriano Greco da Fonseca, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado e juramentado na Meritíssima Junta Comercial do Paraná, traduziu, em razão de seu ofício, o documento apresentado em 31 de julho de 2017, cuja tradução é a seguinte:

=====

(Logotipo: "ilac - MRA")

(Logotipo: "credenciado pelo IAS - Laboratório de Ensaios")

(Logotipo: "BACL - Bay Area Compliance Labs. Corp.")

IESNA LM-80-2008

MANUTENÇÃO DE LÚMEN DE MEDIÇÃO DE FONTES DE ILUMINAÇÃO LED
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO E DE ENSAIOS

Para

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

6th floor, 3 building, HanHaiDa 7th Industry park, GongMing YuLv Village, Novo Distrito de Guangming, ShenZhen, GuangDong

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

Tipo de Relatório: Relatório de Ensaios de 9000 Horas

Tipo de Produto: Pacote LED

Engenheiro de Testes: Daniel Duan (Assinado: "Daniel Duan")

Número do Relatório: R2DG141202062-10-9000

Data dos Ensaios: 03-12-2014 a 09-03-2016

Data do Relatório: 08-03-2017

Revisado por: Jeanne Han / Gerente EE (Assinado: "Jeanne Han")

Preparado por:

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Dongguan).

No.69, Pulongcun, Puxihu Industry Area, Tangxia,

Dongguan, Guangdong, China.

Tel: +86-0769-86858888

Fax: +86-0769-86858888

Observação: Os dados dos ensaios apenas foram validos para a(s) amostra(s) dos ensaios. O relatório dos ensaios foi elaborado para o cliente mostrado acima e para o dispositivo aqui descrito. Ele não poderá ser duplicado ou utilizado em parte sem o consentimento prévio do *Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Dongguan).*

Este relatório apenas é válido com uma assinatura digital válida. A assinatura digital apenas poderá estar disponível sob o software Adobe acima.

(Carimbado: "Ensaios de Conformidade e Serviço de Verificação - BACL - Bay Area Compliance Labs. Corp.")

versão 7.0.

(Consta ao fundo, em todas as folhas, a palavra: "FINAL")





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADRIANO GRECO DA FONSECA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorriho
CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 3

1.3 Instalações dos Ensaios

As instalações de ensaios utilizadas pela *Bay Area Compliance Laboratories Corp.* (Dongguan) estão localizadas em *Pu Long Cun 69, Puxinghu Industrial Area, Tangxia Town, Dongguan, Guangdong, R. P. da China.*

1.4 Descrição dos Equipamentos Auxiliares

Dispositivo	Fabricante	Nº do Modelo	Nº de Série	Margem do Ensaio	Data da Calibragem	Data de vencimento da Calibragem
Esfera Integral	EVERFINE	Diâmetro 0.3m	1011119	0,3m	10-03-2016	09-03-2017
Ensaio Programável de Energia para LED	EVERFINE	LED300E	1008002	15V/2000mA	04-03-2016	03-03-2017
Espectrorradiômetro de disposição de alta precisão	EVERFINE	HAAS-2000	1012016T	380-780nm	10-03-2016	09-03-2017
Fonte de Iluminação Padrão	EVERFINE	D062	1011093	3000K	13-09-2016	12-09-2017
Fornecimento de Energia estabilizada de precisão DC	EVERFINE	WY605-V110	G115987CJ 7321114	300VA	04-03-2016	03-03-2017
Máquina de envelhecimento multicamadas	BACL	B2-270	20022	25°C~110°C	22-11-2016	21-11-2017
Fornecimento de Energia CC&CV DC Digital	EVERFINE	WY5015	11090007	(50/15A)	04-03-2016	03-03-2017
Fornecimento de Energia CC&CV DC Digital	EVERFINE	WY5015	11090005	(50/15A)	04-03-2016	03-03-2017
Fornecimento de Energia CC&CV DC Digital	EVERFINE	WY5015	11090006	(50/15A)	04-03-2016	03-03-2017

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 3 de 13 Relatório de Ensaios IESNA LM-80-08

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP

1.5 Ciclo Operacional

Amostras são conduzidas com uma corrente direta constante (DC)

1.6 Condições do Ambiente

Para o ensaio de manutenção de lúmen, amostradas foram operadas em câmaras térmicas com fluxo de ar de ambiente. Para ensaio de confiabilidade de longo prazo,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADRIANO GRECO DA FONSECA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrião
CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 5

Conjunto de Dados 1: 55°C, 350mA
Número da Peça: 3N128-ABKACK-ZJP-1
Número de Unidades: 25
Temperatura Efetiva da Caixa(T_s): $T_s = 54,6^\circ\text{C}$
Temperatura Efetiva do Ambiente(T_A): $T_A = 51,9^\circ\text{C}$
Ensaio de Duração da Corrente de Acionamento: $I_f = 350\text{mA}$
Corrente de Medição: $I_f = 350\text{mA}$

Conjunto de Dados 2: 85°C, 350mA
Número da Peça: 3N128-ABKACK-ZJP-1
Número de Unidades: 25
Temperatura Efetiva da Caixa(T_s): $T_s = 84,3^\circ\text{C}$
Temperatura Efetiva do Ambiente(T_A): $T_A = 82,7^\circ\text{C}$
Ensaio de Duração da Corrente de Acionamento: $I_f = 350\text{mA}$
Corrente de Medição: $I_f = 350\text{mA}$

Conjunto de Dados 3: 105°C, 350mA
Número da Peça: 3N128-ABKACK-ZJP-1
Número de Unidades: 25
Temperatura Efetiva da Caixa(T_s): $T_s = 104,7^\circ\text{C}$
Temperatura Efetiva do Ambiente(T_A): $T_A = 103,5^\circ\text{C}$
Ensaio de Duração da Corrente de Acionamento: $I_f = 350\text{mA}$
Corrente de Medição: $I_f = 350\text{mA}$

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 5 de 13 Relatório de Ensaio IESNA LM-80-08

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

2 - RESUMO DO RESULTADO DO ENSAIO

Conjunto de Dados: Conjunto de Dados 1, 55°C, 350mA
Número de Unidades: 25
Falhas Observadas: 0
Intervalo do Ensaio e Duração do Ensaio: 0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h, 6000h, 7000h, 8000h, 9000h
Média do Lúmen de Manutenção a 9000 horas: 96,26%
Mudança Média na Cromaticidade a 9000 horas ($\Delta u'v'$): 0,0030
Tempo de Vida TM-21 L70 Registrado: >54.000 horas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADRIANO GRECO DA FONSECA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrião
CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 6

Conjunto de Dados: Conjunto de Dados 2, 85°C, 350mA
Número de Unidades: 25
Falhas Observadas: 0
Intervalo do Ensaio e Duração do Ensaio: 0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h,
6000h, 7000h, 8000h, 9000h
Média do Lúmen de Manutenção a 9000 horas: 95,19%
Mudança Média na Cromaticidade a 9000 horas ($\Delta u'v'$): 0,0035
Tempo de Vida TM-21 L70 Registrado: >54.000 horas

Conjunto de Dados: Conjunto de Dados 3, 105°C, 350mA
Número de Unidades: 25
Falhas Observadas: 0
Intervalo do Ensaio e Duração do Ensaio: 0h, 1000h, 2000h, 3000h, 4000h, 5000h,
6000h, 7000h, 8000h, 9000h
Média do Lúmen de Manutenção a 9000 horas: 94,07%
Mudança Média na Cromaticidade a 9000 horas ($\Delta u'v'$): 0,0042
Tempo de Vida TM-21 L70 Registrado: 47.000 horas

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 6 de 13 Relatório de Ensaio IESNA LM-80-08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorriho
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 7

3 - Dados dos Ensaios

3.1 Conjunto de Dados 1, 55°C, 350mA (Manutenção de Lúmen)

Nº	V _r (V)	Φ (lm)	Manutenção de Lúmen (%)								
			0hr (Inicial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs
1	3,384	118,6	100,25	99,49	98,99	98,40	97,98	97,55	96,88	96,63	96,46
2	3,212	119,0	100,17	99,58	99,08	98,24	97,65	96,89	96,30	96,22	95,88
3	3,378	119,5	99,58	99,08	98,49	97,82	97,15	96,82	96,65	96,32	96,07
4	3,464	121,4	99,26	98,85	98,43	97,78	97,28	96,62	96,21	96,13	95,88
5	3,434	122,1	100,08	99,43	98,61	98,12	97,30	96,97	96,40	95,82	95,41
6	3,475	121,5	99,34	98,77	98,27	97,61	97,04	96,63	96,13	95,72	95,64
7	3,457	120,2	99,50	99,17	98,59	97,92	97,25	96,84	96,42	96,26	96,01
8	3,394	122,3	99,92	99,35	98,94	98,36	97,55	96,97	96,57	96,40	96,08
9	3,415	120,8	99,75	99,25	99,01	98,51	97,85	97,52	97,19	97,10	96,77
10	3,453	120,2	99,42	99,00	98,67	97,92	97,50	97,34	96,59	96,01	95,76
11	3,484	120,7	100,00	99,59	99,09	98,51	98,09	97,93	97,76	97,43	97,02
12	3,412	121,8	100,00	99,43	99,01	98,44	97,62	97,21	96,72	96,14	95,73
13	3,465	121,2	100,08	99,42	98,93	98,43	97,69	97,19	96,95	96,45	96,04
14	3,409	122,7	100,00	99,51	99,10	98,53	98,13	97,72	97,47	96,90	96,50
15	3,399	122,4	99,92	99,43	99,02	98,45	97,71	97,22	96,65	96,16	95,83
16	3,404	118,2	99,83	99,24	98,98	98,39	97,63	97,29	96,53	96,28	96,02
17	3,205	120,4	101,08	100,42	100,17	99,75	99,00	98,84	98,26	98,09	97,67
18	3,403	121,4	100,25	99,75	99,34	98,85	98,35	98,11	97,78	97,53	97,03
19	3,223	118,7	100,59	100,08	99,66	99,16	98,65	98,32	97,73	97,39	97,05
20	3,402	121,6	99,84	99,18	98,68	98,11	97,37	96,96	96,22	95,89	95,56
21	3,400	120,8	100,50	100,00	99,25	98,76	98,10	97,35	96,85	96,44	95,86
22	3,396	121,6	100,25	99,75	99,26	98,68	98,27	97,86	97,37	97,12	96,79
23	3,422	119,6	100,59	100,08	99,58	99,00	98,58	97,74	97,32	96,99	96,74
24	3,431	120,7	100,17	99,75	99,01	98,67	98,01	97,18	96,60	96,44	96,19
25	3,460	121,2	100,33	99,75	99,17	98,84	98,18	97,28	96,95	96,70	96,45
Média	3,399	120,7	100,03	99,49	99,01	98,45	97,84	97,37	96,90	96,58	96,26
Mediana	3,409	120,8	100,00	99,43	99,01	98,44	97,71	97,28	96,72	96,44	96,07
Desvio Padrão	0,076	1,2	0,4245	0,3988	0,4127	0,4750	0,5017	0,5400	0,5704	0,5982	0,5667
Min.	3,205	118,2	99,26	98,77	98,27	97,61	97,04	96,62	96,13	95,72	95,41
Max.	3,484	122,7	101,08	100,42	100,17	99,75	99,00	98,84	98,26	98,09	97,67

Projeção TM-21:

Duração do Ensaio: 9000 hours

Falhas Observadas: 0

α : 4,463E-06

β : 1,001

L₇₀ Calculado: 80.000 horas

L₇₀ Registrado: >54.000 horas

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 7 de 13 Relatório de Ensaios IESNA LM-80-08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorriho
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 8

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

3.2 Conjunto de Dados 1, 55°C, 350mA (Mudança na Cromaticidade)

Nº	u'	v'	CCT(K)	Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)								
				0hr (Incial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs
1	0,2523	0,5204	2965	0,0005	0,0004	0,0008	0,0013	0,0014	0,0006	0,0018	0,0022	0,0024
2	0,2508	0,5219	2992	0,0007	0,0003	0,0007	0,0009	0,0010	0,0007	0,0010	0,0014	0,0017
3	0,2524	0,5224	2949	0,0004	0,0006	0,0012	0,0016	0,0019	0,0021	0,0024	0,0025	0,0019
4	0,2515	0,5225	2970	0,0004	0,0005	0,0010	0,0014	0,0017	0,0018	0,0023	0,0028	0,0028
5	0,2528	0,5235	2933	0,0001	0,0007	0,0011	0,0016	0,0020	0,0021	0,0025	0,0029	0,0034
6	0,2539	0,5229	2911	0,0004	0,0004	0,0013	0,0017	0,0020	0,0023	0,0026	0,0031	0,0034
7	0,2499	0,5191	3031	0,0005	0,0004	0,0011	0,0015	0,0019	0,0021	0,0025	0,0028	0,0031
8	0,2518	0,5208	2973	0,0005	0,0004	0,0012	0,0016	0,0019	0,0022	0,0024	0,0027	0,0030
9	0,2521	0,5210	2965	0,0003	0,0006	0,0014	0,0019	0,0022	0,0025	0,0027	0,0032	0,0034
10	0,2528	0,5220	2942	0,0002	0,0005	0,0011	0,0016	0,0020	0,0024	0,0027	0,0029	0,0031
11	0,2518	0,5212	2972	0,0002	0,0004	0,0011	0,0018	0,0023	0,0026	0,0029	0,0031	0,0035
12	0,2526	0,5214	2951	0,0002	0,0004	0,0008	0,0014	0,0019	0,0022	0,0026	0,0029	0,0032
13	0,2548	0,5249	2879	0,0003	0,0003	0,0008	0,0013	0,0018	0,0022	0,0025	0,0028	0,0033
14	0,2528	0,5237	2933	0,0002	0,0004	0,0009	0,0015	0,0020	0,0023	0,0026	0,0030	0,0030
15	0,2537	0,5231	2913	0,0003	0,0002	0,0006	0,0012	0,0017	0,0021	0,0024	0,0027	0,0036
16	0,2537	0,5223	2919	0,0004	0,0001	0,0006	0,0012	0,0017	0,0022	0,0026	0,0028	0,0030
17	0,2523	0,5233	2946	0,0004	0,0004	0,0004	0,0008	0,0013	0,0018	0,0024	0,0026	0,0028
18	0,2518	0,5207	2973	0,0003	0,0005	0,0009	0,0013	0,0016	0,0020	0,0025	0,0028	0,0027
19	0,2532	0,5230	2927	0,0003	0,0006	0,0010	0,0013	0,0015	0,0021	0,0026	0,0028	0,0030
20	0,2500	0,5176	3039	0,0001	0,0008	0,0012	0,0015	0,0018	0,0024	0,0030	0,0032	0,0034
21	0,2504	0,5190	3021	0,0003	0,0006	0,0009	0,0014	0,0015	0,0021	0,0026	0,0029	0,0033
22	0,2515	0,5194	2990	0,0003	0,0003	0,0007	0,0013	0,0014	0,0019	0,0025	0,0028	0,0029
23	0,2525	0,5206	2956	0,0005	0,0002	0,0008	0,0013	0,0015	0,0021	0,0025	0,0027	0,0030
24	0,2507	0,5188	3014	0,0003	0,0003	0,0008	0,0014	0,0016	0,0021	0,0027	0,0029	0,0030
25	0,2521	0,5215	2963	0,0003	0,0004	0,0008	0,0014	0,0017	0,0021	0,0027	0,0029	0,0034
Média	0,2522	0,5215	2961	0,0003	0,0004	0,0009	0,0014	0,0017	0,0020	0,0025	0,0028	0,0030
Mediana	0,2523	0,5215	2963	0,0003	0,0004	0,0009	0,0014	0,0017	0,0021	0,0025	0,0028	0,0030
Desvio Padrão	0,0012	0,0018	39,0469	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0005	0,0004	0,0003	0,0005
Min.	0,2499	0,5176	2879	0,0001	0,0001	0,0004	0,0008	0,0010	0,0006	0,0010	0,0014	0,0017
Max.	0,2548	0,5249	3039	0,0007	0,0008	0,0014	0,0019	0,0023	0,0026	0,0030	0,0032	0,0036

[Consta diagrama. No eixo horizontal constam os dizeres "Tempo (horas) e valores numéricos; na lateral direita do eixo vertical, constam valores percentuais e os dizeres "%Fluxo Luminoso"; e na lateral esquerda do eixo vertical, constam valores numéricos e os dizeres "Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)". No diagrama, a linha azul representa "Fluxo" e a linha vermelha, $\Delta u'v'$]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorriho
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 9

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

3.3 Conjunto de Dados 2, 85°C, 350mA (Manutenção de Lúmen)

Nº	V _F (V)	Φ (lm)	Manutenção de Lúmen (%)								
			0hr (Inicial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs
26	3,414	119,9	100,00	99,67	99,08	98,17	97,33	96,50	95,83	95,58	95,25
27	3,411	119,5	100,50	99,83	99,41	98,66	97,82	97,24	96,99	96,74	96,32
28	3,414	121,0	99,50	99,01	98,60	97,85	97,11	96,53	95,95	95,54	95,29
29	3,419	121,3	99,75	99,26	98,85	98,02	97,28	96,29	95,71	95,55	95,22
30	3,443	119,0	99,66	99,24	98,66	97,90	97,23	96,47	95,97	95,71	95,21
31	3,389	120,0	99,83	99,42	98,83	98,00	97,00	96,42	95,75	95,00	94,67
32	3,367	122,9	99,84	99,35	98,86	98,13	97,56	97,07	96,66	96,26	95,61
33	3,451	120,0	99,67	99,00	98,67	97,92	96,92	96,58	96,17	95,75	95,08
34	3,439	120,9	99,34	98,84	98,10	97,60	96,94	96,36	95,70	95,37	94,95
35	3,429	119,7	100,25	99,67	99,08	98,41	97,58	96,24	95,57	95,15	94,82
36	3,429	120,5	100,41	100,00	99,67	98,84	98,01	97,68	97,18	96,68	96,18
37	3,466	119,7	100,33	99,75	99,25	98,41	97,66	97,08	96,41	96,16	95,82
38	3,383	120,7	100,50	100,00	99,59	99,09	98,26	97,18	96,85	96,27	95,69
39	3,400	121,9	100,49	99,84	99,10	98,36	97,37	96,80	96,55	96,14	95,57
40	3,455	122,0	100,41	99,92	99,59	98,69	97,87	96,80	96,07	95,16	94,92
41	3,436	121,6	100,00	99,51	99,01	98,36	97,45	96,71	96,38	95,89	95,64
42	3,398	122,2	99,84	99,26	98,85	98,04	97,14	96,64	96,15	95,58	95,01
43	3,471	120,8	100,00	99,59	99,09	98,18	97,19	96,03	95,36	94,45	94,12
44	3,457	120,6	99,59	99,00	98,59	97,60	96,52	95,85	95,36	94,69	94,11
45	3,438	121,3	100,00	99,59	99,01	98,10	97,28	96,21	95,88	94,97	94,31
46	3,466	121,0	99,75	99,42	98,84	98,10	97,69	97,19	96,61	96,03	95,62
47	3,471	121,1	99,50	99,01	99,50	98,60	99,17	98,68	97,77	97,03	96,61
48	3,452	119,4	100,25	99,66	98,99	98,24	97,49	96,65	95,81	95,23	94,56
49	3,460	119,7	99,83	99,33	98,83	97,83	96,83	96,16	95,66	95,24	94,74
50	3,428	120,5	99,67	98,92	98,26	97,51	96,60	95,93	95,44	94,94	94,52
Média	3,431	120,7	99,96	99,44	98,97	98,18	97,41	96,69	96,15	95,64	95,19
Mediana	3,436	120,7	99,84	99,42	98,99	98,13	97,33	96,58	95,97	95,58	95,21
Desvio Padrão	0,029	1,0	0,3500	0,3517	0,3932	0,3924	0,5589	0,6104	0,6089	0,6549	0,6572
Min.	3,367	119,0	99,34	98,84	98,10	97,51	96,52	95,85	95,36	94,45	94,11
Max.	3,471	122,9	100,50	100,00	99,67	99,09	99,17	98,68	97,77	97,03	96,61

Projeção TM-21:

Duração do Ensaio: 9000 horas

Falhas Observadas: 0

α : 6,150E-06

β : 1,005

L₇₀ Calculado: 59.000 horas

L₇₀ Registrado: >54,000 hours

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 9 de 13 Relatório de Ensaio IESNA TM-80-08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrihlo
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70 LIVRO Nº 16 FOLHA Nº 10
 Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

3.4 Conjunto de Dados 2, 85°C, 350mA (Mudança na Cromaticidade)

Nº	u'	v'	CCT(K)	Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)								
				0hr (Inicial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs
26	0,2529	0,5212	2946	0,0004	0,0003	0,0007	0,0018	0,0023	0,0025	0,0027	0,0029	0,0031
27	0,2518	0,5212	2970	0,0004	0,0003	0,0006	0,0012	0,0021	0,0025	0,0023	0,0029	0,0030
28	0,2538	0,5230	2913	0,0002	0,0005	0,0013	0,0014	0,0021	0,0029	0,0029	0,0032	0,0034
29	0,2547	0,5249	2881	0,0002	0,0005	0,0014	0,0015	0,0018	0,0031	0,0029	0,0032	0,0035
30	0,2543	0,5222	2904	0,0001	0,0004	0,0009	0,0011	0,0013	0,0030	0,0030	0,0033	0,0035
31	0,2522	0,5212	2962	0,0002	0,0004	0,0011	0,0014	0,0016	0,0022	0,0027	0,0031	0,0034
32	0,2515	0,5219	2975	0,0003	0,0003	0,0009	0,0013	0,0016	0,0019	0,0027	0,0029	0,0031
33	0,2536	0,5223	2921	0,0002	0,0002	0,0006	0,0013	0,0016	0,0019	0,0027	0,0028	0,0033
34	0,2519	0,5215	2968	0,0005	0,0004	0,0009	0,0017	0,0021	0,0022	0,0032	0,0033	0,0035
35	0,2470	0,5100	3175	0,0004	0,0002	0,0007	0,0017	0,0023	0,0027	0,0038	0,0039	0,0041
36	0,2525	0,5202	2961	0,0001	0,0005	0,0009	0,0015	0,0022	0,0027	0,0033	0,0037	0,0038
37	0,2542	0,5234	2900	0,0001	0,0002	0,0006	0,0012	0,0018	0,0022	0,0029	0,0033	0,0034
38	0,2519	0,5203	2973	0,0002	0,0002	0,0006	0,0012	0,0016	0,0021	0,0030	0,0033	0,0034
39	0,2512	0,5214	2986	0,0001	0,0005	0,0008	0,0014	0,0018	0,0024	0,0031	0,0034	0,0037
40	0,2515	0,5208	2922	0,0001	0,0003	0,0006	0,0013	0,0017	0,0023	0,0031	0,0034	0,0036
41	0,2533	0,5233	2922	0,0002	0,0004	0,0007	0,0013	0,0017	0,0023	0,0030	0,0033	0,0035
42	0,2530	0,5237	2928	0,0002	0,0002	0,0005	0,0010	0,0014	0,0019	0,0027	0,0031	0,0033
43	0,2529	0,5220	2940	0,0001	0,0004	0,0006	0,0011	0,0015	0,0020	0,0028	0,0032	0,0033
44	0,2543	0,5233	2899	0,0001	0,0006	0,0010	0,0017	0,0021	0,0024	0,0034	0,0037	0,0038
45	0,2528	0,5218	2942	0,0000	0,0002	0,0005	0,0010	0,0017	0,0021	0,0031	0,0034	0,0039
46	0,2503	0,5192	3020	0,0000	0,0004	0,0002	0,0007	0,0013	0,0019	0,0029	0,0031	0,0033
47	0,2530	0,5224	2935	0,0001	0,0007	0,0009	0,0011	0,0019	0,0022	0,0032	0,0035	0,0036
48	0,2515	0,5211	2979	0,0002	0,0004	0,0011	0,0013	0,0018	0,0024	0,0034	0,0037	0,0038
49	0,2531	0,5222	2933	0,0002	0,0002	0,0007	0,0012	0,0014	0,0021	0,0029	0,0032	0,0035
50	0,2525	0,5230	2943	0,0003	0,0002	0,0009	0,0013	0,0015	0,0022	0,0030	0,0033	0,0035
Média	0,2525	0,5215	2954	0,0002	0,0004	0,0008	0,0013	0,0018	0,0023	0,0030	0,0033	0,0035
Mediana	0,2528	0,5219	2943	0,0002	0,0004	0,0007	0,0013	0,0017	0,0022	0,0030	0,0033	0,0035
Desvio Padrão	0,0016	0,0027	56,4806	0,0001	0,0001	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003
Min.	0,2470	0,5100	2881	0,0000	0,0002	0,0002	0,0007	0,0013	0,0019	0,0023	0,0028	0,0030
Max.	0,2547	0,5249	3175	0,0005	0,0007	0,0014	0,0018	0,0023	0,0031	0,0038	0,0039	0,0041

[Consta diagrama. No eixo horizontal constam os dizeres "Tempo (horas) e valores numéricos; na lateral direita do eixo vertical, constam valores percentuais e os dizeres "% Fluxo Luminoso"; e na lateral esquerda do eixo vertical, constam valores numéricos e os dizeres "Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)". No diagrama, a linha azul representa "Fluxo" e a linha vermelha, $\Delta u'v'$ "]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrrilho
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 11

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1
 3.5 Conjunto de Dados 3, 105°C, 350mA (Manutenção de Lúmen)

Nº	V _F (V)	Φ (lm)	Manutenção de Lúmen (%)								
			0hr (Inicial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs
51	3,470	119,5	100,00	99,58	98,91	97,99	97,07	95,98	95,56	95,06	94,39
52	3,457	121,2	100,00	99,42	98,93	97,94	96,95	95,79	95,05	94,47	93,81
53	3,432	121,1	100,00	99,67	98,93	97,85	96,78	95,87	94,96	94,47	93,81
54	3,425	121,0	99,92	99,42	98,93	97,85	97,02	96,61	96,12	95,54	95,12
55	3,420	121,0	100,08	99,34	98,68	97,69	97,02	95,87	95,29	94,63	94,21
56	3,441	120,0	99,67	98,92	98,42	97,58	96,58	95,33	94,75	94,08	93,58
57	3,467	119,6	99,83	99,33	98,91	97,91	96,66	94,98	94,48	93,90	93,31
58	3,438	121,4	99,59	99,18	98,60	97,53	96,46	95,47	94,73	94,48	93,99
59	3,403	121,3	99,75	99,26	98,76	97,86	96,54	95,47	94,64	93,98	93,40
60	3,415	121,0	99,83	99,17	98,76	97,60	96,78	95,29	94,55	93,80	93,31
61	3,458	120,7	99,42	98,92	98,34	97,43	96,27	95,28	94,53	94,03	93,54
62	3,477	120,5	99,59	99,17	98,51	97,43	96,76	95,19	94,44	93,69	92,95
63	3,430	118,7	100,17	99,66	99,16	98,15	96,97	95,70	95,20	94,86	94,10
64	3,459	120,1	99,83	99,33	98,75	97,75	96,84	95,92	95,42	94,92	94,67
65	3,436	121,9	100,08	99,67	99,02	98,03	96,88	95,73	94,83	94,42	94,18
66	3,183	120,4	100,08	99,50	99,17	98,09	97,01	96,76	96,01	95,27	95,02
67	3,376	119,6	100,42	100,00	99,50	98,58	97,41	96,66	96,07	95,74	95,40
68	3,453	119,4	100,17	99,66	98,83	97,82	96,90	96,06	95,48	95,06	94,47
69	3,362	118,6	99,92	99,24	98,82	98,06	96,96	95,70	94,94	94,52	93,93
70	3,410	120,6	99,42	99,00	98,51	97,60	96,68	96,19	95,36	94,94	94,53
71	3,397	121,1	99,42	98,93	98,10	96,94	96,20	95,38	94,80	94,38	94,05
72	3,416	119,9	99,92	99,08	98,83	97,83	97,00	96,41	95,58	95,00	94,50
73	3,433	120,3	99,75	99,09	98,59	97,51	96,59	95,34	94,51	94,26	93,85
74	3,379	122,1	99,51	99,02	98,61	97,71	96,64	95,66	95,25	94,68	94,10
75	3,485	121,2	99,59	98,93	98,27	97,11	96,04	95,21	94,72	94,06	93,48
Média	3,421	120,5	99,84	99,30	98,75	97,75	96,76	95,75	95,09	94,57	94,07
Mediana	3,432	120,6	99,83	99,26	98,76	97,82	96,78	95,70	94,96	94,48	94,05
Desvio Padrão	0,059	0,9	0,2658	0,2933	0,3069	0,3382	0,3053	0,4875	0,5102	0,5372	0,6047
Min.	3,183	118,6	99,42	98,92	98,10	96,94	96,04	94,98	94,44	93,69	92,95
Max.	3,485	122,1	100,42	100,00	99,50	98,58	97,41	96,76	96,12	95,74	95,40

Projeção TM-21:
 Duração do Ensaio: 9000 horas
 Falhas Observadas: 0
 α : 7,642E-06
 β : 1,005
 L₇₀ Calculado: 47.000 horas
 L₇₀ Registrado: 47.000 horas

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 11 de 13 Relatório de Ensaios IESNA LM-80-08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADRIANO GRECO DA FONSECA
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
 C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
 Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorriho
 CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
 Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 12

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

3.6 Conjunto de Dados 3, 105°C, 350mA (Mudança na Cromaticidade)

Nº	u'	v'	CCT(K)	Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)									
				1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	
		Ohr (Inicial)											
51	0,2543	0,5235	2898	0,0004	0,0008	0,0014	0,0021	0,0025	0,0030	0,0035	0,0041	0,0047	
52	0,2522	0,5213	2960	0,0004	0,0006	0,0011	0,0018	0,0021	0,0025	0,0032	0,0036	0,0039	
53	0,2535	0,5226	2923	0,0005	0,0012	0,0018	0,0025	0,0028	0,0033	0,0038	0,0043	0,0045	
54	0,2533	0,5217	2932	0,0004	0,0006	0,0012	0,0019	0,0023	0,0027	0,0033	0,0038	0,0040	
55	0,2508	0,5222	2989	0,0003	0,0005	0,0013	0,0021	0,0025	0,0029	0,0035	0,0039	0,0042	
56	0,2524	0,5204	2961	0,0002	0,0004	0,0010	0,0019	0,0023	0,0027	0,0034	0,0038	0,0040	
57	0,2532	0,5213	2938	0,0003	0,0006	0,0009	0,0019	0,0022	0,0026	0,0033	0,0036	0,0040	
58	0,2538	0,5212	2923	0,0004	0,0007	0,0012	0,0019	0,0022	0,0026	0,0034	0,0038	0,0041	
59	0,2472	0,5109	3164	0,0006	0,0009	0,0013	0,0021	0,0024	0,0029	0,0036	0,0041	0,0044	
60	0,2526	0,5196	2962	0,0003	0,0007	0,0011	0,0018	0,0023	0,0027	0,0033	0,0037	0,0041	
61	0,2526	0,5214	2951	0,0005	0,0011	0,0016	0,0022	0,0026	0,0030	0,0036	0,0040	0,0044	
62	0,2521	0,5220	2960	0,0005	0,0007	0,0009	0,0017	0,0021	0,0027	0,0033	0,0037	0,0041	
63	0,2510	0,5190	3004	0,0003	0,0009	0,0012	0,0018	0,0024	0,0029	0,0036	0,0040	0,0044	
64	0,2522	0,5225	2953	0,0004	0,0007	0,0011	0,0013	0,0019	0,0023	0,0029	0,0034	0,0037	
65	0,2523	0,5213	2957	0,0002	0,0008	0,0016	0,0019	0,0024	0,0029	0,0036	0,0040	0,0044	
66	0,2518	0,5228	2961	0,0005	0,0008	0,0012	0,0016	0,0022	0,0026	0,0031	0,0036	0,0040	
67	0,2529	0,5219	2940	0,0004	0,0009	0,0011	0,0013	0,0016	0,0021	0,0030	0,0035	0,0037	
68	0,2518	0,5211	2971	0,0002	0,0006	0,0011	0,0015	0,0018	0,0022	0,0031	0,0035	0,0040	
69	0,2517	0,5210	2975	0,0005	0,0013	0,0020	0,0023	0,0021	0,0026	0,0033	0,0038	0,0041	
70	0,2506	0,5190	3015	0,0004	0,0009	0,0016	0,0019	0,0021	0,0026	0,0035	0,0040	0,0043	
71	0,2498	0,5196	3032	0,0004	0,0011	0,0021	0,0023	0,0025	0,0029	0,0038	0,0042	0,0047	
72	0,2527	0,5221	2943	0,0004	0,0004	0,0010	0,0014	0,0016	0,0020	0,0028	0,0034	0,0037	
73	0,2526	0,5214	2951	0,0004	0,0011	0,0015	0,0019	0,0021	0,0025	0,0034	0,0039	0,0044	
74	0,2534	0,5222	2928	0,0004	0,0008	0,0013	0,0020	0,0021	0,0025	0,0034	0,0038	0,0041	
75	0,2530	0,5213	2941	0,0004	0,0007	0,0012	0,0018	0,0019	0,0024	0,0032	0,0036	0,0040	
Média	0,2522	0,5209	2965	0,0004	0,0008	0,0013	0,0019	0,0022	0,0026	0,0034	0,0038	0,0042	
Mediana	0,2524	0,5213	2957	0,0004	0,0008	0,0012	0,0019	0,0022	0,0026	0,0034	0,0038	0,0041	
Desvio Padrão	0,0015	0,0024	50,9906	0,0001	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003	
Min.	0,2472	0,5109	2898	0,0002	0,0004	0,0009	0,0013	0,0016	0,0020	0,0028	0,0034	0,0037	
Max.	0,2543	0,5235	3164	0,0006	0,0013	0,0021	0,0025	0,0028	0,0033	0,0038	0,0043	0,0047	

[Consta diagrama. No eixo horizontal constam os dizeres "Tempo (horas) e valores numéricos; na lateral direita do eixo vertical, constam valores percentuais e os dizeres "% Fluxo Luminoso"; e na lateral esquerda do eixo vertical, constam valores numéricos e os dizeres "Mudança na Cromaticidade ($\Delta u'v'$)". No diagrama, a linha azul representa "Fluxo" e a linha vermelha, $\Delta u'v'$]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADRIANO GRECO DA FONSECA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEPAR nº 07/001-T IDIOMA: INGLÊS R.G. 8.895.162-0 PR
C.P.F. 080804827-99 Insc. Municip. 1702518.668-9
Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1492, apto. 801 - Bigorrihlo
CEP: 80.730-350 - Curitiba - PR - Brasil
Tel: (041) 3339-7471 Cel: (041) 99201-8891

TRADUÇÃO Nº 70

LIVRO Nº 16

FOLHA Nº 13

Shenzhen Destar Opto-Electronics Co., LTD

Modelo: 3N128-ABKACK-ZJP-1

Anexo A - FOTO EUT

A.1 Dimensões Mecânicas (Ta = 25°C)

(Consta figura)

Todas as dimensões estão em milímetros

A.2 Foto EUT

(consta foto com seta vermelha apontada para "TMP_{LED}")

***** FIM DO RELATÓRIO *****

Relatório nº R2DG141202062-10-9000 Página 13 de 13 Relatório de Ensaio IESNA LM-80-08

=====

Era o que continha o referido documento ao qual me reporto e dou fé.

Emolumentos: **R\$ 1.308,00**

Curitiba, 7 de agosto de 2017

Adriano Fonseca

Adriano Greco da Fonseca

Tradutor Público Juramentado




'RO LED
. ELÉTRICO LTDA

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ - 25.348.872/0001-76



Pref. Porto União - 17-Dez-2019-08:49-01:46:17-1/2



ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob Nº. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016 e última alteração contratual registrada sob o nº 20173961703 em 17/07/2017, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO – Ingressa na sociedade **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JA
EVB

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

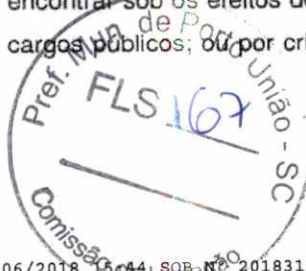
CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS – A sócia **ZENILDA MARQUES BELLO**, qualificada anteriormente, transfere neste ato, por venda à vista 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, que possui na sociedade, pelo seu valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio ingressante **ADÃO ARI MACHADO**, também qualificado anteriormente. Os sócios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL – Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual encontra-se já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADÃO ARI MACHADO	35.000	35	R\$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R\$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A Sociedade passa a ser administrada pelo sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORA – A partir deste ato fica destituída da administração da sociedade a Sra. **ZENILDA MARQUES BELLO** qualificada anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA – INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO – Face às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736**

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob Nº. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob N°. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob N°. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de:

47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou as atividades em 20 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADÃO ARI MACHADO	35.000	35	R\$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R\$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



5



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da Sociedade cabe ao sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

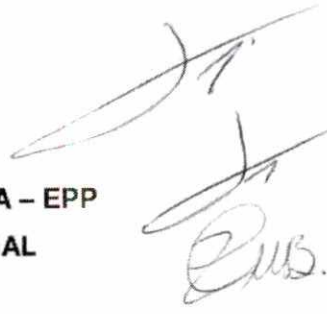


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 24/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 171
6

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736



levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: A sociedade poderá distribuir os lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 13 de Junho de 2018.

ADÃO ARI MACHADO




ZENILDA MARQUES BELLO

EVERTON BELLO MACHADO

Representado Por Seu Pai

ADÃO ARI MACHADO



8



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Garrido Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: Tr6GR.5zT4w.r4cR9 - KhuWR.7ZGzC

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ZENILDA MARQUES
BELLO e ADAO ARI MACHADO de que dou fé. Em test.º *[assinatura]*
Verdade

Curitiba, 26 de junho de 2018

[assinatura]
Eduardo Gerônimo A. de Moraes - Escrevente

00335971(001-000884989)

e-mail: cartoriocajuru@uel.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.348.872/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO GUNTOWSKI	NÚMERO 57	COMPLEMENTO	
CEP 82.810-220	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 14:34:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **25.348.872/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:25 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **E5DA.6C6A.146D.6E91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020617879-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.348.872/0001-76**
Nome: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP

CNPJ: 25.348.872/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 750720-1

ENDEREÇO: R. JOÃO GUNTOWSKI, 57 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 350210/2019

EMITIDA EM: 24/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C8EA.B1FA.CA14.4659-2.8CF0.529A.C5B3.3B48-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.348.872/0001-76 ✓
Razão Social: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA EPP
Endereço: R JOAO GUNTOWSKI 57 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019112604105616360646

Informação obtida em 03/12/2019 14:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.348.872/0001-76

Certidão n°: 189171249/2019

Expedição: 13/11/2019, às 14:52:03

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.348.872/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-Judicial.





ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

DECLARAÇÃO

A Empresa ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.348.872/0001-76 por intermédio do Sócio o Sr. Adão Ari Machado portador da Carteira de Identidade nº 936.108 SSP/PR e do CPF nº 185.522.189-68 DECLARA para os devidos fins que:


- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 166/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 166/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuari a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio
CNPJ – 25.348.872/0001-76




25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR



Edital de Pregão Presencial Nº 166
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/12/2019, as 09:25:54, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO.
MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 012.
MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 042. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 166 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS

198465 ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
200407 Trópico Equip Elétricos Iluminação Ind e Com Ltda

CNPJ: 25.348.872/0001-76
CNPJ: 54.447.438/0001-41

**ITEM 1 - Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto.
Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm, encaixe de luminária de Ø 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198465	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Sim	640,0000
200407	Trópico Equip Elétricos Iluminação Ind e Com Ltda	Não	417,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Trópico Equip Elétricos Iluminação Ind e Com Ltda	Desistiu	Desistiu	417,0200
1	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	0,0000	415,0000	

O licitante ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 415,0000 (quatrocentos e quinze reais).

ITEM 2 - Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 3.000 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência ?0,98@127V/?@220V; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198465	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Sim	1.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	0,0000	990,0000	

O licitante ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 990,0000 (novecentos e noventa reais).

ITEM 3 - Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198465	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Sim	89,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	0,0000	85,0000	

O licitante ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 166
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198465	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Sim	167,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	0,0000	160,0000	

O licitante ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 160,0000 (cento e sessenta reais).

ITEM 5 - Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198465	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Sim	235,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	0,0000	230,0000	

O licitante ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 230,0000 (duzentos e trinta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA E TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., A EMPRESA TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ENVIOU APENAS OS ENVELOPES VIA POSTAL, RECEBIDO NA DATA DE 12/12/2019 PARA PARTICIPAR DO CERTAME. AS DUAS EMPRESAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA Nº 01. DANDO PROSSEGUIMENTO, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, FINALIZANDO A FASE DE LANCES A EMPRESA ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA E TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. FOI DECLARADA VENCEDORA NOS ITENS OFERTADOS. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO E PELO SENHOR ADÃO VINCOSKI, RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ANALISARAM A DOCUMENTAÇÃO. COMO O VENCEDOR DO ITEM 2 (DOIS) JÁ POSSUI A AMOSTRA DO ITEM, CONFORME EXIGIDA NO EDITAL, FOI CHAMADO A SENHORA FABIANA WEBER ZABCZUK, ARQUITETA LOTADA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PARA ANÁLISE TÉCNICA DO MATERIAL EM CONJUNTO COM O SENHOR ADÃO CARLOS VINCOSKI, RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OS QUAIS APROVARAM A AMOSTRA APRESENTADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA ELETRO LED POR ESTAR DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, ASSIM HABILITANDO A EMPRESA DO CERTAME.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:27 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADÃO ARI MACHADO Representante

..... Representante



(Handwritten signature)

Edital de Pregão Presencial Nº 166
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

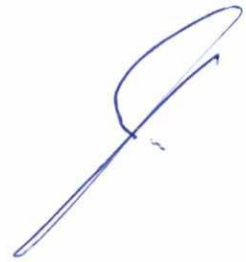
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADÃO CARLOS VINCOSKI

-  Responsável Iluminação

FABIANA WEBER ZABCZUK

-  Arquiteta





Assunto LD - PP_166/2019 - PM Porto União - SC - Data da Sessão: 17/12/2019

De Licitação <licitacao@tropico.com.br>

Para <iciteportouniao@yahoo.com.br>, <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Cópia 'Isac Romeiro' <isac.romeiro@tropico.com.br>, 'Raquel Santos - Trópico' <raquel.santos@tropico.com.br>, 'Graziela Moretti - Trópico' <graziela.moretti@tropico.com.br>

Data 2019-12-17 16:36

Prioridade Mais alta

- 1669131_ATA_PP_166_2019_copia.pdf (~97 KB)

Prezada Rayla, boa tarde !

Conforme falamos, favor esclarecer a ata da sessão ocorrida nesta data, haja vista que a mesma não foi conclusiva quanto ao ganhador referente ao item 01.

Grata e no aguardo da sua manifestação e esclarecimento.

Atenciosamente.

Graziela Moretti

Departamento Comercial - Setor Licitação

+55.19.3885-6428 Ramal 6420

graziela.moretti@tropico.com.br

www.tropico.com.br



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 179/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS

CONSIDERANDO O E-MAIL RECEBIDO DA EMPRESA TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NO DIA 17/12/2019, DIANTE DESTA FATO A COMISSÃO REUNIU-SE NESTA DATA (18/12/2019) PARA ESCLARECIMENTO E SANAR DÚVIDAS COM RELAÇÃO A ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166, PROCESSO 231/2019 REALIZADO NO DIA 17/12/2019 AS 09:00 HORAS, NA QUAL FAZIA-SE PRESENTE A EMPRESA ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA E RECEPCIONADO O ENVELOPE DA EMPRESA TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. QUE ENVIU VIA POSTAL. O PROCESSO TRANSCORREU NORMALMENTE E NO FINAL RESTOU VENCEDOR NOS ITENS 1, 2, 3, 4 E 5 A EMPRESA ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA., TENDO OFERTADO LANCES NOS ITENS PROPOSTOS, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA ERA A ÚNICA COM REPRESENTANTE PRESENTE NO CERTAME. DANDO SEQUENCIA AO PROCESSO NA SESSÃO DO DIA 17/12 /2019 FOI ABERTO O ENVELOPE Nº 2 DE DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO VERIFICADO A AMOSTRA DO ITEM 2, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. SENDO ASSIM A EMPRESA ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA FOI HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Porto União, 18 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT - Pregoeiro(a)
VANESSA NALON DOS SANTOS - SECRETÁRIA
ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI - MEMBRO
RUAN GUILHERME WOLF - SUPLENTE
RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN - SUPLENTE
ELISABETE DA ROCHA - MEMBRO
CÁSSIA NALON CONTE - MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADÃO CARLOS VINCOSKI - Responsável Iluminação Pública
FABIANA WEBER ZABCZUK - ARQUITETA

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas



Página inicial

Escrever

Voltar Arquivar Mover Apagar Sp.

18

- Entrada 125
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 11
- Enviados**
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Menos
- Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Pastas Mostrar

ATA Nº02 PREGÃO PRESENCIAL 166/2019 Yahoo/Enviados

Departamento de Licitações - Para: raquel.santos@tropico.com.br, licitacao@tropico.com.br 18 de dez às 13:56

Boa tarde!

Segue em anexo esclarecimento do questionamento ao Pregão supracitado.

ATT.



ATA PP166.pdf 1.9MB



Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Enviar ícones de mídia



Licite Porto Uniao liciteportouniao@yahoo.com.br +55 42 3522-8747

PERNAMBUCANAS

Camisetas A PARTIR DE **R\$ 19,99**

INVISTA EM UM LOOK CASUAL PRA CHEGADA DE 2020. CONFIRA NO SITE.



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 231/2019
- b) Licitação Nr.: 166/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/12/2019
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 198465 - ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	5	0,0000	167.210,00
	5		167.210,00



Porto União, 18 de Dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 231/2019
Data do Processo: 04/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 231/2019
- b) Licitação Nr.: 166/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/12/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 198465 - ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	5	0,0000	167.210,00
	5		167.210,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (70), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (206)



ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 403/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua João Guntowski, N.º 57, Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.810-220, telefone (41) 3026-5090, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 25.348.872/0001-76, neste ato representada por sua diretora Sra. Zenilda Marques Bello (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 231/2019 modalidade Pregão Presencial 166/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais elétricos, postes e luminárias que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal do Planejamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 166/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 167.210,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e dez reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Embutido de Solo Externo Redondo: Poste reto 4,00(metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com: - Diâmetro mínimo de 15 cm; - Encache de luminária de ϕ 63mm - Garantia mínima de 02 anos; - Conforme Norma ABNT 14.744 - Tubo de aço SAE 1010/1020	Hidrowats	115	Und	415,00	47.725,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 403/2019

2	Luminária de LED Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, injetado à alta pressão ou por extrusão, ou fundido, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: - Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; - Sistema óptico com grau de proteção IP 65; - Acesso facilitado ao Driver; - Fonte de energia grau de proteção IP 67; - Vida útil mínima de 50.000 horas; - Com IRC mínimo 80; - Temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K; - Com potência máxima de 100 watts; - Com cor da luz na cor branca; - Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; -diâmetro da base ϕ 0,63mm -Fator de Potencia $\geq 0,92@127V/\geq @220V$; -Apresentar Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO; - Será exigido catálogo com amostra, na apresentação da proposta; -Garantia 12 meses; - Com três ou quatro raios de sustentação (sugestão de modelos).	Brightlux	115	Und	990,00	113.850,00
3	Fio flexível 2,5mm (rolo de 100 metros)	Newlight	15	Rolo	85,00	1.275,00
4	Fio flexível 4,0mm (rolo de 100 metros)	Newlight	10	Rolo	160,00	1.600,00
5	Fio flexível 6,0mm (rolo de 100 metros)	Newlight	12	Rolo	230,00	2.760,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto mediante:



Cu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 403/2019

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega do item já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses para o item 02;

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito a indenização.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2020 – Melhoria Iluminação Pública
Modalidade 3390-155 – Aplicações diretas
Cód. 206*

Complemento 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico

*Projeto 1014 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Modalidade 4490-155 – Aplicações diretas
Cód. 70*

Complemento 44905299 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 403/2019

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 403/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 18 de dezembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2019

Publicação Nº 2283324

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 054/2019
Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 – Gasolina Comum – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 054/2018 - F.A.S

Publicação Nº 2283326

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento 054/2018 – FAS.
Partes: Município de Porto União e Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços LTDA – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reajuste financeiro de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) em consulta a fonte Base de Dados do Portal Brasil.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2283394

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 056/2019 – EDUCAÇÃO.
Pregão Presencial 028/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 166/2019

Publicação Nº 2283737

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 231/2019.
Pregão Presencial 166/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 402/2019

Publicação Nº 2283397

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 402/2019.
Partes: Município de Porto União e Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.
Objeto: Fornecimento de carrocerias basculantes.
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 179/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 403/2019

Publicação Nº 2283728

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 403/2019.
Partes: Município de Porto União e Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, postes e luminárias.
Valor: R\$ 167.210,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 166/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 160/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2283334

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 160/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2014 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido no caso de conclusão do Processo de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 16 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Bitur Transportadora Turística Ltda.

Contratada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício n° 212/20 – ADM

Porto União (SC), 21 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhar o anexo para análise e externar parecer



24/08/2020
Diante do parecer jurídico anexo, deliberação pedida
21/08/2020

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos itens constantes do controle de saldo anexo, relativos ao Contrato n° 403/2019, firmado entre o Município de Porto União e a Empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda - EPP, referente ao Processo n° 231/2019, Licitação n° 166/2019.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos, quando permanecemos no aguardo de manifestações.

Atenciosamente,



[Handwritten signature]

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

RGW/aadp.

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2020 ADITIVO CONTRATO 403/2019

REFERENTE OFICIO 212 2020 ADM

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PUBLICOS

ATIVIDADE 2020 MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

modalidade 3390-3155 Aplicações Diretas COD 43 MUNICIP 41.802,50

COMPLEM. 33903026 Material Elétrico e Eletronico

SOMA

41.802,50

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
28/08/2020

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2020.08.28
16:01:58 -03'00'



Porto União (SC), 26 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO n. 463/2020.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n. 403/2019 referente ao Processo Licitatório n. 231/2019- Pregão 166/2019.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de 25% ao contrato 403/2019.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/1993 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

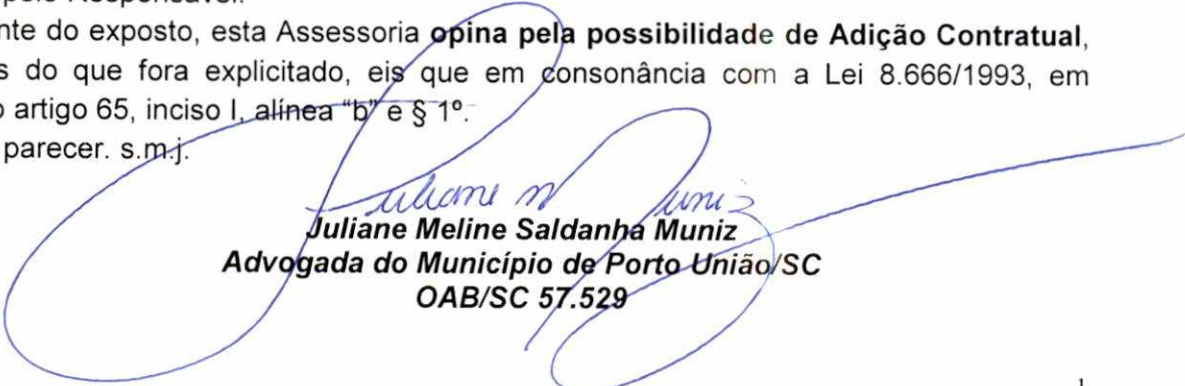
[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de Adição Contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/1993, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

[Porto União] Saldos Contratações

Processo Administrativo: 231/2019
 Licitação: 166/2019
 Data Homologação: 18/12/2019

Página: 1 / 1

Data: 21/08/2020

Nº	Descrição	Vl. Unitário	Quantidade				Valor			
			Original	Aditivo	Executado	Saldo	Original	Aditivos	Executado	Saldo

Processo Administrativo: 231/2019	Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário Por Item	Controle de Saldo: Quantidade
Licitação: 166/2019	Regime Execução: Compras	Data Homologação: 18/12/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E LUMINÁRIAS		

Fornecedor: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP (25.348.872/0001-76)

Contratação: 5825 | 403/2019 Data Assinatura: 18/12/2019

Município De Porto União

1	Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00m (metros) - Embutido de solo Externo Redondo: Poste reto 4,00m (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. Tubo 76,20 x 60,03 para praça externa com: Diâmetro mínimo de 15 cm, encaixe de luminária de Ø 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme norma ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/1020.	415,00	267,00	0,00	253,00	14,00	167.210,00	0,00	159.625,00	7.585,00
			115,00	0,00	110,00	5,00	47.725,00	0,00	45.650,00	2.075,00
2	Luminária de LED tipo taça, externa com acabament em alumíni - Luminária de LED tipo taça, externa com acabamento em alumínio, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de Iluminação com LEDS ornamental em alumínio injetado; sistema óptico com grau de proteção IP 65; acesso facilitado ao Driver; fonte de energia grau de proteção IP 67; vida útil mínima de 50.000 horas; com IRC 90; temperatura da cor de 3.000 K a 6.000 K; com potência mínima de 100 watts; com cor da luz na cor branca; fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base Ø 63 mm; fator de potência ?0,98@127V/?@220V; com Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	990,00	115,00	0,00	110,00	5,00	113.850,00	0,00	108.900,00	4.950,00
3	Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros) - Fio flexível 2,5 mm (rolo com 100 metros)	85,00	15,00	0,00	13,00	2,00	1.275,00	0,00	1.105,00	170,00
4	Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros) - Fio flexível 4,0 mm (rolo com 100 metros)	160,00	10,00	0,00	9,00	1,00	1.600,00	0,00	1.440,00	160,00
5	Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros) - Fio flexível 6,0 mm (rolo com 100 metros)	230,00	12,00	0,00	11,00	1,00	2.760,00	0,00	2.530,00	230,00
Total Fornecedor:			267,00	0,00	253,00	14,00	167.210,00	0,00	159.625,00	7.585,00

Total Processo: 267,00 253,00 14,00 167.210,00 159.625,00 7.585,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.348.872/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GUNTOWSKI	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 82.810-220	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **08:55:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **25.348.872/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:31:13 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **EE27.ADBF.9CC2.1538**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022511641-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.348.872/0001-76**

Nome: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP

CNPJ: 25.348.872/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 750720-1

ENDEREÇO: R. JOÃO GUNTOWSKI, 57 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 264623/2020

EMITIDA EM: 31/08/2020

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 141E.0BA6.E0E9.47B3-0.8A70.1F98.D165.A098-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.348.872/0001-76

Razão Social: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA EPP

Endereço: R JOAO GUNTOWSKI 57 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904064151710473

Informação obtida em 31/08/2020 09:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.348.872/0001-76
Certidão n°: 21202981/2020
Expedição: 31/08/2020, às 09:04:16
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.348.872/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 403/2019

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 403/2019, datado de 18 de dezembro de 2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.348.872/0001-76, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na lei 8.666/93, em especial no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de **R\$ 41.802,50** (quarenta e um mil oitocentos e dois e cinquenta centavos), referente aos itens:

ITEM	PRODUTO	QTDE LICIT.	QTDE A ADITAR	EQUIVALENTE
01	Embutido de Solo Externo Redondo: Poste reto 4,00 (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com: Diâmetro mínimo de 15 cm; Encache de luminária de ϕ 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme Nome ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/2020.	115	28	24,34 %
02	Luminária de LED: tipo taça, externa com acabamento em alumínio, injetado à alta pressão ou por extrusão, ou fundido, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; Sistema óptico com grau de proteção IP 65; Acesso facilitado ao Driver; Fonte de energia grau de proteção IP 67; Vida útil mínima de 50.000 horas; Com IRC mínimo 80; Temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K; Com potência máxima de 100 watts; Com cor da luz na cor branca; Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base ϕ 0,63mm; Fator de Potencia $\geq 0,92@127V/\geq @220V$; Apresentar Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO; Será exigido catálogo com amostra, na apresentação da proposta; Garantia 12 meses; Com três ou quatro raios de sustentação (sugestão de modelos).	115	28	24,34 %
03	Fio flexível 2,5mm (rolo de 100 metros)	15	3,75	25%
04	Fio flexível 4,0mm (rolo de 100 metros)	10	2,5	25%
05	Fio flexível 6,0mm (rolo de 100 metros)	12	03	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 31 de agosto de 2020.



Eliseu Mibach
CONTRATANTE



Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP
CONTRATADA



Antonholi & Garcia Maquinas e Equipamentos Ltda.
Contratado.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2020

Publicação Nº 2638163

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 098/2020.
Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda ME.

Onde lê-se:

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O valor estimado para as aquisições é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o desconto será dado conforme a tabela abaixo:

LOTE /DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) OU R\$	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
LOTE 7	60%	R\$ 20.000,00
LOTE 15	59%	R\$ 85.000,00
LOTE 16	45%	R\$ 30.000,00

Assim como:

Lote	Item	DESCRIÇÃO	QDADE	R\$ UNT	Valor
15	53	MAO DE OBRA HORA HOMEM	1000	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O valor estimado para as aquisições é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e o desconto será dado conforme a tabela abaixo:

LOTE /DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) OU R\$	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
LOTE 7	60%	R\$ 20.000,00
LOTE 15	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
LOTE 16	45%	R\$ 30.000,00

Assim como:

Lote	Item	DESCRIÇÃO	QDADE	R\$ UNT	Valor
15	53	MAO DE OBRA HORA HOMEM	1000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 31 de agosto de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Peças e Oficina São José Ltda ME.

Contratada.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 403/2019

Publicação Nº 2638134

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 403/2019.
Partes: Município de Porto União e Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 41.802,50 (quarenta e um mil oitocentos e dois e cinquenta centavos), referente aos itens:

ITEM	PRODUTO	QTDE LICIT.	QTDE A ADITAR	EQUIVALENTE
01	Embutido de Solo Externo Redondo: Poste reto 4,00 (metros) livre, com base e chumbadores, galvanizado a fogo e pintura eletrostática a pó na cor preta, para iluminação a LED, deve possuir ótimo acabamento e a pintura que garanta o toque refinado do produto. (Tubo 76,2X60,03) para praça externa, com: Diâmetro mínimo de 15 cm; Encache de luminária de ϕ 63mm; Garantia mínima de 02 anos; Conforme Nome ABNT 14.744; Tubo de aço SAE 1010/2020.	115	28	24,34 %
02	Luminária de LED: tipo taça, externa com acabamento em alumínio, injetado à alta pressão ou por extrusão, ou fundido, pintura eletrostática a pó, cor preta, com vedação própria para ambientes externos, resistente a intempéries, com as seguintes especificações: Sistema de iluminação com LED'S ornamental em alumínio injetado; Sistema óptico com grau de proteção IP 65; Acesso facilitado ao Driver; Fonte de energia grau de proteção IP 67; Vida útil mínima de 50.000 horas; Com IRC mínimo 80; Temperatura da cor de 4.500 K a 6.000 K; Com potência máxima de 100 watts; Com cor da luz na cor branca; Fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens; diâmetro da base ϕ 0,63mm; Fator de Potencia $\geq 0,92@127V/\geq @220V$; Apresentar Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO; Será exigido catálogo com amostra, na apresentação da proposta; Garantia 12 meses; Com três ou quatro raios de sustentação (sugestão de modelos).	115	28	24,34 %
03	Fio flexível 2,5mm (rolo de 100 metros)	15	3,75	25%
04	Fio flexível 4,0mm (rolo de 100 metros)	10	2,5	25%
05	Fio flexível 6,0mm (rolo de 100 metros)	12	03	25%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 31 de agosto de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Eletro Led Material Elétrico Ltda – EPP.

Contratada.



Publicação Nº 2638208

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2016

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2016.

Partes: Município de Porto União e Telefônica Brasil S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adita-se 02 (duas) linhas habilitadas (sem fornecimento de aparelho) para a Prefeitura Municipal de Porto União. Mantem-se habilitado os 16 (dezesesseis) aparelhos telefônicos celulares com as linhas habilitadas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 31 de agosto de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Telefônica Brasil S/A.

Contratada.

ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ – 25.348.872/0001-76



1 1
Pref. Porto União - 17-Dez-2019 - 08:49 - 014617-2/2